

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CONSELHO**
3 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos três dias do
4 mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se a Câmara de Ensino, Pesquisa
5 e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, em sua sede, no
6 Prédio da Reitoria II, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo em
7 Campinas, sob a presidência do Magnífico Reitor da Universidade, Professor Doutor
8 MARCELO KNOBEL, e com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Adriana Nunes
9 Ferreira, Alberto Luiz Francato, Alberto Luiz Serpa, Álvaro de Oliveira D’Antona, André
10 Buonani Pasti, Claudia Maria Bauzer Medeiros, Cláudio José Servato, Diego Machado de
11 Assis, Dirce Djanira Pacheco e Zan, Eduardo Gurgel do Amaral, Eliana Martorano Amaral,
12 José Claudio Geromel, João Frederico da Costa Azevedo Meyer, Marco Aurélio Zezzi Arruda,
13 Matheus Alves Albino, Mirna Lúcia Gigante, Munir Salomão Skaf, Nancy Lopes Garcia,
14 Orival Andries Junior, Pascoal José Giglio Pagliuso, Patrícia Kawagushi César, Rachel
15 Meneguello e Teresa Dib Zambon Atvars. Como convidados especiais, compareceram os
16 professores: Edson Tomaz, Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, Francisco de Assis
17 Magalhães Gomes Neto, José Alexandre Diniz, Jose Antonio Rocha Gontijo, José Roberto
18 Ribeiro, Leandro Aparecido Villas, Maria Helena Baena de Moraes Lopes, Paulo Régis Caron
19 Ruffino, Peter Alexander Bleinroth Schulz, Renato Falcão Dantas, Rodrigo Lanna Franco da
20 Silveira, Sérgio Luiz Monteiro Salles Filho, Shirlei Maria Recco-Pimentel, Teresa Celina
21 Meloni Rosa e Vanessa Petrilli Bavaresco; a doutora Ana Carolina de Moura Delfim Maciel; a
22 doutora Fernanda Lavras Costallat Silvado; e os senhores Aduino Bezerra Delgado Filho e
23 Gilmar Dias da Silva. Justificaram ausência à Sessão os seguintes conselheiros: Francisco
24 Haiter Neto, sendo substituído pelo conselheiro Álvaro de Oliveira D’Antona; Álvaro Gabriel
25 Bianchi Mendez, sendo substituído pelo conselheiro Pascoal José Giglio Pagliuso; Fernando
26 Cendes; Gláucia Maria Pastore, sendo substituída pelo conselheiro João Frederico da Costa
27 Azevedo Meyer; Anderson de Rezende Rocha; e Elaine dos Santos José, sendo substituída pelo
28 conselheiro Diego Machado de Assis. Havendo número legal, o MAGNÍFICO REITOR dá
29 início à Trecentésima Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa
30 e Extensão, submetendo à apreciação da Ata da Trecentésima Quinquagésima Terceira Sessão
31 Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2020. Consulta se há observações. Não havendo,
32 submete à votação a referida Ata, que é aprovada com 02 abstenções. Passa à Ordem do Dia,
33 com 83 itens, e à Ordem do Dia Suplementar, com 35 itens, informando que há destaque da
34 Mesa para o item 01 da Ordem do Dia – Proc. nº 10-P-4797/2017 –, do Instituto de Matemática,
35 Estatística e Computação Científica. Pergunta se há destaques por parte dos conselheiros. O
36 Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL destaca em bloco os itens 02 – Proc. nº 19-P-
37 13885/2016 –, da Faculdade de Educação, 03 – Proc. nº 37-P-20002/2019 –, da Faculdade de
38 Tecnologia, e 04 – Proc. nº 37-P-20004/2019 –, da Faculdade de Tecnologia. A Conselheira
39 PATRÍCIA KAWAGUCHI CÉSAR destaca os itens 81 – Proc. nº 01-P-7487/1988 –, proposta
40 de alteração do Regimento Geral dos Cursos de Graduação, e 82, de Diego de Castro Botelho,

1 da FCA. Não havendo mais destaques, o MAGNÍFICO REITOR submete à votação todos os
2 itens não destacados da Ordem do Dia, sendo aprovados, por unanimidade, os pareceres que
3 subsidiaram os seguintes processos: I – C – Concursos para Provimento de Cargos de Professor
4 Doutor – a) Pareceres Finais – Para Homologação – 05) Proc. nº 02-P-3620/2019, da Faculdade
5 de Ciências Médicas – (01 cargo/RTP) – área de Bioquímica Clínica – disciplinas MD544,
6 MD644, MD758, MD943, MD183 e FR157 – Depto. de Patologia Clínica – Habilitados: 1º
7 Eder de Carvalho Pincinato, 2º Estela Natacha Brandt Busanello e 3º Daiane Fátima Engel –
8 Aprovado pela Congregação em 29.11.19 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD-05/20.
9 06) Proc. nº 02-P-10594/2019, da Faculdade de Ciências Médicas – (01 cargo/RTP) – área de
10 Hematologia em Patologia Clínica – disciplinas MD188, MD443, MD644, MD758, MD943 e
11 FR157 – Depto. de Patologia Clínica – Habilitados: 1º Susan Elisabeth Domingues Costa Jorge,
12 2º Renata Sesti Costa e 3º Igor de Farias Domingos – Aprovado pela Congregação em 13.12.19
13 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD-06/20. 07) Proc. nº 38-P-8047/2019, da Faculdade
14 de Enfermagem – (02 cargos/RTP) – área de Enfermagem em Saúde Pública – disciplinas
15 EN112, EN212, EN312 e EN412 – Habilitados: 1º Paula Cristina Pereira da Costa, 2º Juliane
16 Andrade e 3º Danielle Satie Kassada – Aprovado pela Congregação em 13.12.19 – Pareceres
17 da Comissão Julgadora e CIDD-07/20 – D – Promoção por Mérito – Carreira do Magistério
18 Superior – a) Parecer Final nos termos da Deliberação Consu-A-27/14 – Níveis Intermediários
19 – Para Homologação – 08) Proc. nº 11-P-8738/2015, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas
20 – Nível MS-3.1 para Nível MS-3.2 – Daniel Fábio Kawano – Parecer CIDD-09/20 – Pareceres:
21 Congregação e CIDD – E – Cursos de Especialização – Modalidade Extensão Universitária –
22 a) Para Aprovação – 09) Proc. nº 01-P-515/2020, da Faculdade de Ciências Médicas –
23 “Fisioterapia Hospitalar: Unidade de Emergência, Internação e Ambulatorial de Adultos” –
24 oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Ivan Felizardo Contrera Toro – Carga
25 Horária: 1872 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$5.352,50 – Aprovado pela Congregação
26 em 29.11.19 e Conex em 07.02.20. 10) Proc. nº 01-P-6284/1998, da Faculdade de Engenharia
27 Mecânica – Alteração da Carga Horária, Inclusão e Exclusão de disciplinas do Curso de
28 Especialização “Engenharia de Segurança do Trabalho” – Aprovado pela Congregação em
29 04.11.19 e Conex em 07.02.20 – F – Cursos de Extensão – Para Aprovação – 11) Proc. nº 01-
30 P-1013/2020, do Centro de Ensino de Línguas – “Ensino do Hebraico como língua Estrangeira”
31 – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Damian Alejandro Dzienciarsky –
32 Carga Horária: 60 horas – Valor a ser pago por aluno: gratuito – Aprovado pelo Conselho
33 Deliberativo em 06.12.19 e Conex em 07.02.20. 12) Proc. nº 01-P-21043/2017, da Faculdade
34 de Ciências Médicas – Reestruturação do Curso de Aperfeiçoamento para curso de Extensão
35 “Distúrbios do Sono Multiprofissional” – Aprovado pela Congregação em 29.11.19 e Conex
36 em 07.02.20. 13) Proc. nº 01-P-1148/2020, da Faculdade de Ciências Médicas – “A4 de
37 Radiologia – Saúde da Mulher” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof.
38 Rodrigo Menezes Jales – Carga Horária: 1000 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$13.860,00
39 – Aprovado pela Congregação em 29.11.19 e Conex em 07.02.20. 14) Proc. nº 01-P-1188/2020,
40 da Faculdade de Ciências Médicas – “Mamografia” – oferecido sob demanda, sob a

1 responsabilidade do Prof. Rodrigo Menezes Jales – Carga Horária: 200 horas – Valor a ser pago
2 por aluno: R\$3.975,00 – Aprovado pela Congregação em 29.11.19 e Conex em 07.02.20. 15) Proc. nº 01-P-1746/2020, da Faculdade de Ciências Médicas – “Avaliação por Imagem da
3 Endometriose Profunda” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Rodrigo
4 Menezes Jales – Carga Horária: 112 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$4.637,50 –
5 Homologado pela Congregação em 21.02.20 e Conex em 07.02.20. 16) Proc. nº 01-P-
6 25366/2019, da Faculdade de Educação – “Pedagogia Libertária: Educação para
7 Transformação” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade da Profa. Sandra Fernandes
8 Leite – Carga Horária: 120 horas – Valor a ser pago por aluno: gratuito – Aprovado pela
9 Congregação em 27.11.19 e Conex em 07.02.20. 17) Proc. nº 01-P-25371/2019, da Faculdade
10 de Educação – “Matemática Comercial e Financeira” – oferecido sob demanda, sob a
11 responsabilidade da Profa. Sandra Fernandes Leite – Carga Horária: 60 horas – Valor a ser pago
12 por aluno: gratuito – Aprovado pela Congregação em 27.11.19 e Conex em 07.02.20. 18) Proc.
13 nº 01-P-247/2020, da Faculdade de Educação – “Oratória e Marketing Pessoal” – oferecido sob
14 demanda, sob a responsabilidade da Profa. Sandra Fernandes Leite – Carga Horária: 60 horas
15 – Valor a ser pago por aluno: gratuito – Aprovado pela Congregação em 27.11.19 e Conex em
16 07.02.20. 19) Proc. nº 01-P-255/2020, da Faculdade de Educação – “Desenvolvimento e
17 Validação de Questionários e Escalas de Mensuração de Atitudes” – oferecido sob demanda,
18 sob a responsabilidade do Prof. Dirceu da Silva – Carga Horária: 30 horas – Valor a ser pago
19 por aluno: gratuito – Aprovado pela Congregação em 27.11.19 e Conex em 07.02.20. 20) Proc.
20 nº 01-P-1437/2020, da Faculdade de Educação – “Nas Linhas e Entrelinhas do Cotidiano
21 Escolar: Narrativas de Professores e Coordenadores Pedagógicos e a Formação Centrada na
22 Escola” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade da Profa. Ines Ferreira de Souza
23 Bragança – Carga Horária: 80 horas – Valor a ser pago por aluno: gratuito – Aprovado pela
24 Congregação em 27.11.19 e Conex em 07.02.20. 21) Proc. nº 01-P-386/2020, da Faculdade de
25 Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – “Novas Tecnologias no Desenvolvimento de
26 projetos com Bambu” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade da Profa. Ana Lucia
27 Nogueira de Camargo Harris – Carga Horária: 16 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$524,70
28 – Aprovado pela Congregação em 05.12.19 e Conex em 07.02.20. 22) Proc. nº 01-P-396/2020,
29 da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – “Design Paramétrico do Bambu
30 no Estudo da Forma Estrutural” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade da Profa. Ana
31 Lucia Nogueira de Camargo Harris – Carga Horária: 08 horas – Valor a ser pago por aluno:
32 R\$1.084,84 – Aprovado pela Congregação em 05.12.19 e Conex em 07.02.20. 23) Proc. nº 01-
33 P-405/2020, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – “Implantação de
34 Normas e Desempenho 15575 em Construtoras” – oferecido sob demanda, sob a
35 responsabilidade da Profa. Patricia Stella Pucharelli Fontanini – Carga Horária: 16 horas –
36 Valor a ser pago por aluno: R\$530,00 – Aprovado pela Congregação em 05.12.19 e Conex em
37 07.02.20. 24) Proc. nº 01-P-473/2020, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e
38 Urbanismo – “Planilhas Inteligentes Desenvolvidas com o Microsoft Excel – Nível Avançado”
39 – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade da Profa. Patricia Stella Pucharelli Fontanini
40

1 – Carga Horária: 16 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$530,00 – Aprovado pela
2 Congregação em 05.12.19 e Conex em 07.02.20. 25) Proc. nº 01-P-474/2020, da Faculdade de
3 Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – “Auditorias Internas ISO 9001: 2015 para a
4 Construção Civil” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade da Profa. Patricia Stella
5 Pucharelli Fontanini – Carga Horária: 16 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$530,00 –
6 Aprovado pela Congregação em 05.12.19 e Conex em 07.02.20. 26) Proc. nº 01-P-476/2020,
7 da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – “Auditorias Internas para o
8 PBQH-H” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade da Profa. Patricia Stella Pucharelli
9 Fontanini – Carga Horária: 16 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$530,00 – Aprovado pela
10 Congregação em 05.12.19 e Conex. 27) Proc. nº 01-P-478/2020, da Faculdade de Engenharia
11 Civil, Arquitetura e Urbanismo – “Bambu Laminado e Colado no Design do Produto” –
12 oferecido sob demanda, sob a responsabilidade da Profa. Ana Lucia Nogueira de Camargo
13 Harris – Carga Horária: 18 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$890,90 – Aprovado pela
14 Congregação em 05.12.19 e Conex em 07.02.20. 28) Proc. nº 01-P-1345/2020, da Faculdade
15 de Engenharia Mecânica – “Gestão da Qualidade e Sustentabilidade” – oferecido sob demanda,
16 sob a responsabilidade do Prof. Rosley Anholon – Carga Horária: 32 horas – Valor a ser pago
17 por aluno: R\$963,64 – Aprovado pela Congregação em 16.12.19 e Conex em 07.02.20. 29)
18 Proc. nº 01-P-1346/2020, da Faculdade de Engenharia Mecânica – “Fundamentos da
19 Engenharia de Produção” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Rosley
20 Anholon – Carga Horária: 32 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$963,64 – Aprovado pela
21 Congregação em 16.12.19 e Conex em 07.02.20. 30) Proc. nº 01-P-867/2020, do Instituto de
22 Biologia – “Tecidos Humanos Artificiais 3D: Confecção, Cultivo e Aplicação de Organoides”
23 – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Silvio Roberto Consonni – Carga
24 Horária: 48 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$1.680,75 – Aprovado pela Congregação em
25 16.12.19 e Conex em 07.02.20. 31) Proc. nº 01-P-879/2020, do Instituto de Biologia – “Biologia
26 Celular e Molecular” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Eduardo
27 Galembeck – Carga Horária: 60 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$441,83 – Aprovado pela
28 Congregação em 16.12.19 e Conex em 07.02.20. 32) Proc. nº 01-P-24503/2019, do Instituto de
29 Física “Gleb Wataghin” – “Física das Coisas: Aplicações da Física para Curiosos” – oferecido
30 sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Rickson Coelho Mesquita – Carga Horária: 120
31 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$29,99 – Aprovado pela Congregação em 1º.11.19 e Conex
32 em 07.02.20 – G – Relatórios de Atividades de Convênios, Contratos e Termos Aditivos – 33)
33 Proc. nº 01-P-13846/2016, do Centro de Estudos de Petróleo – Espécie: Relatório Final de
34 Atividades do Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Repsol Sinopec
35 Brasil S.A. – Executores: Nilo Ricardo Kim e Erika Tomie koroishi Blini – Período: junho/2016
36 a dezembro/2018 – Resumo do Objeto: Execução, pela Universidade, dos serviços relacionados
37 às atividades do Projeto "Dissolução de rochas carbonáticas devido à injeção de CO₂ em altas
38 pressões" – Parecer: Cacc. 34) Proc. nº 31-P-26121/2010, do Centro Pluridisciplinar de
39 Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas – Espécie: Relatório Final de Atividades do
40 Convênio – Partes: Unicamp/Funcamp e Herbalife Internacional do Brasil Ltda. – Executores:

1 João Ernesto de Carvalho e Karin Maia Monteiro – Período: agosto/2011 a agosto/2016 –
2 Resumo do Objeto: Estabelecer uma ampla cooperação técnico-científica entre as partes –
3 Parecer: Cacc. 35) Proc. nº 01-P-17156/2007, da Diretoria Executiva de Relações
4 Internacionais – Espécie: Relatório Final de Atividades do Acordo de Cooperação – Partes:
5 Unicamp e The University of Texas at Austin – Executores: Mariano Francisco Laplane e
6 Mariana Pereira – Período: maio/2008 a maio/2012 – Resumo do Objeto: Estabelecer estrutura
7 na qual a cooperação acadêmica e científica possa ser desenvolvida entre as duas instituições –
8 Parecer: Cacc. 36) Proc. nº 01-P-17159/2007, da Diretoria Executiva de Relações
9 Internacionais – Espécie: Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo 01 ao Acordo de
10 Cooperação Adicional/Intercâmbio Estudantil – Partes: Unicamp e The University of Texas at
11 Austin – Executores: Mariano Francisco Laplane e Mariana Pereira – Período: maio/2008 a
12 maio/2012 – Resumo do Objeto: Intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação
13 (mestrado e doutorado), escolhidos por seus méritos acadêmicos, nas condições estabelecidas
14 – Parecer: Cacc. 37) Proc. nº 01-P-17160/2007, da Diretoria Executiva de Relações
15 Internacionais – Espécie: Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo 02 ao Acordo de
16 Cooperação/Intercâmbio de Pessoal e Corpo Docente – Partes: Unicamp e The University of
17 Texas at Austin – Executores: Mariano Francisco Laplane e Mariana Pereira – Período:
18 maio/2008 a maio/2012 – Resumo do Objeto: Colaboração na pesquisa, intercâmbio de pessoal
19 e corpo docente, intercâmbio de informações e de materiais, publicações, propriedade
20 intelectual – Parecer: Cacc. 38) Proc. nº 01-P-28876/2009, da Diretoria Executiva de Relações
21 Internacionais – Espécie: Relatório Final de Atividades do Convênio – Partes: Unicamp e
22 Office of Laboratory Animal Welfare – Executores: Mariano Francisco Laplane e Mariana
23 Pereira – Período: fevereiro/2010 a março/2015 – Resumo do Objeto: Renovar o seguro de
24 bem-estar animal (animal welfare assurance) com o Office of Laboratory Animal Welfare,
25 serviço de saúde pública dos Estados Unidos – Parecer: Cacc. 39) Proc. nº 01-P-30393/2012,
26 da Diretoria Executiva de Relações Internacionais – Espécie: Relatório Final de Atividades do
27 Acordo Geral Acadêmico Internacional – Partes: Unicamp e Georgia State University (Atlanta
28 – EUA) – Executores: Mariano Francisco Laplane e Mariana Pereira – Período: fevereiro/2013
29 a fevereiro/2018 – Resumo do Objeto: Promover a cooperação acadêmica em educação e
30 pesquisa – Parecer: Cacc. 40) Proc. nº 01-P-30400/2012, da Diretoria Executiva de Relações
31 Internacionais – Espécie: Relatório Final de Atividades do Memorando de Entendimento –
32 Partes: Unicamp e Chatam University – Pittsburgh – Pensilvânia – Executores: Mariano
33 Francisco Laplane e Mariana Pereira – Período: março/2013 a março/2018 – Resumo do
34 Objeto: Fomentar o intercâmbio acadêmico e de cooperação entre as duas instituições – Parecer:
35 Cacc. 41) Proc. nº 01-P-24067/2013, da Diretoria Executiva de Relações Internacionais –
36 Espécie: Relatório Final de Atividades do Acordo de Cooperação Acadêmica – Partes: Unicamp
37 e The University of California – Berkeley – Executores: Mariano Francisco Laplane e Mariana
38 Pereira – Período: dezembro/2013 a dezembro/2018 – Resumo do Objeto: Estabelecer
39 intercâmbio de docentes e discentes e, no futuro, a organização de projetos de pesquisa
40 conjuntos e participação em seminários, *workshops* e encontros acadêmicos – Parecer: Cacc.

1 42) Proc. nº 01-P-31247/2013, da Diretoria Executiva de Relações Internacionais – Espécie:
2 Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Acadêmica – Partes:
3 Unicamp e The University Of California – Berkeley – Executores: Mariano Francisco Laplane
4 e Mariana Pereira – Período: dezembro/2013 a dezembro/2018 – Resumo do Objeto: Incentivar
5 o intercâmbio de professores, estudantes de graduação e pesquisadores de pós-doutorado –
6 Parecer: Cacc. 43) Proc. nº 01-P-17242/2016, da Diretoria Executiva de Relações
7 Internacionais – Espécie: Relatório Final de Atividades do Memorando de Entendimento –
8 Partes: Unicamp e Virginia Commonwealth University – EUA – Executores: Luís Augusto
9 Barbosa Cortez e Celso Kazuyuki Morooka – Período: janeiro/2017 a janeiro/2020 – Resumo
10 do Objeto: Declaração de intenções das partes de desenvolver intercâmbio acadêmico e cultural
11 para avançarem na descoberta de novos conhecimentos expressão criativa e inovação, melhoria
12 do ensino e aprendizagem e reforço do impacto positivo nas suas comunidades – Parecer: Cacc.
13 44) Proc. nº 03-P-30063/2016, da Faculdade de Engenharia Mecânica – Espécie: Relatório
14 Final de Atividades do Acordo de Projeto – Partes: Unicamp/Funcamp e The Boeing Company
15 – EUA – Executores: Arnaldo César da Silva Walter e Joaquim Eugênio Abel Seabra – Período:
16 maio/2017 a agosto/2017 – Resumo do Objeto: Execução do projeto "Desenvolvimento de
17 Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados para Biocombustíveis Sustentáveis de Aviação
18 no Brasil" – Parecer: Cacc. 45) Proc. nº 01-P-21437/2009, do Gabinete do Reitor – Espécie:
19 Relatório Final de Atividades do Acordo de Cooperação – Partes: Unicamp e University of
20 New México – Executores: Mariano Francisco Laplane e Mariana Pereira – Período:
21 setembro/2008 a setembro/2013 – Resumo do Objeto: Interesse mútuo de cooperação entre as
22 partes, através do intercâmbio de professores, pesquisadores e estudantes, desenvolvimento
23 de projetos de pesquisa, organização de atividades acadêmicas e científicas, como cursos,
24 seminários, simpósios e palestras intercâmbio e publicações e em projetos culturais – Parecer:
25 Cacc. 46) Proc. nº 15-P-26017/2002, do Hospital de Clínicas – Espécie: Relatório Final de
26 Atividades do Contrato de Ensaio Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp e Bristol-Myers Squibb
27 Company-Pharmaceutical Research Institute – Executores: Adil Muhib Samara e Manoel
28 Barros Bertolo – Período: março/2003 a março/2008 – Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência
29 até o encerramento do estudo do Contrato que objetivou a realização de pesquisa "Estudo
30 multicêntrico, randomizado, duplo-cego, placebo-controlado, fase III para avaliação da eficácia
31 e segurança do BMS 188667, em terapia combinada com Metotrexato versus Metotrexato em
32 sujeitos com artrite reumatóide ativa com resposta inadequada a Metotrexato" - Protocolo IM
33 101-102 – Parecer: Cacc. 47) Proc. nº 15-P-26018/2002, do Hospital de Clínicas – Espécie:
34 Relatório Final de Atividades do Termo de Alteração do Contrato de Ensaio Clínico – Partes:
35 Unicamp/Funcamp e Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. – Executores: Adil Muhib
36 Samara e Manoel Barros Bertolo – Período: março/2003 a março/2008 – Resumo do Objeto:
37 Prorrogar a vigência até o encerramento do estudo do Contrato que objetivou a realização de
38 pesquisa clínica "Estudo de uso clínico multicêntrico, randomizado, duplo-cego, placebo-
39 controlado, fase III para avaliar a segurança e a tolerabilidade do BMS 188667 administrado
40 por via intravenosa a pacientes com artrite reumatóide ativa (AR) com ou sem comorbidades

1 clínicas, recebendo drogas anti-reumáticas modificadoras da doença (DMARDs) orais e/ou
2 equivalentes aprovados para AR" - Protocolo IM 101-031 – Parecer: Cacc. 48) Proc. nº 15-P-
3 16853/2008, do Hospital de Clínicas – Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato de
4 Pesquisa Clínica – Partes: Unicamp/Funcamp e Schering-Plough Produtos Farmacêuticos Ltda.
5 – Executores: Rogério de Jesus Pedro e Marcelo de Carvalho Ramos – Período: fevereiro/2009
6 a fevereiro/2014 – Resumo do Objeto: Realização do Estudo “Observação continuada após
7 registro de exposição a Vicriviroc (VCV) P04999-21” – Parecer: Cacc. 49) Proc. nº 15-P-
8 23769/2008, do Hospital de Clínicas – Espécie: Relatório Final do Contrato de Ensaio Clínico
9 – Partes: Unicamp/Funcamp e Bristol-Myers Squibb Company – Executores: Manoel Barros
10 Bertolo e Liliam Tereza Lavras Costallat – Período: novembro/2008 a novembro/2012 –
11 Resumo do Objeto: Realização da pesquisa clínica "Estudo de fase IIIB, multicêntrico,
12 randomizado, duplo-cego e duplo-placebo, para avaliar a eficácia e a segurança do Abatacept
13 administrado por vias subcutânea e endovenosa a pacientes com artrite reumatoide – Parecer:
14 Cacc. 50) Proc. nº 15-P-24389/2010, do Hospital de Clínicas – Espécie: Relatório Final de
15 Atividades do Contrato de Estudo Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp e Produtos Roche
16 Químicos e Farmacêuticos S.A. – Executores: Adil Muhib Samana e Manoel Barros Bertolo –
17 Período: dezembro/2010 a dezembro/2015 – Resumo do Objeto: Estabelecer as condições
18 financeiras e administrativas bem como os aspectos regulatórios e éticos para continuação da
19 realização do Estudo Clínico WA16855 "Estudo aberto da eficácia e segurança do retratamento
20 com Rituximab (MabThera®/Rituxan®) em pacientes com Artrite Reumatóide Ativa" –
21 Parecer: Cacc. 51) Proc. nº 15-P-26038/2010, da Hospital de Clínicas – Espécie: Relatório Final
22 de Atividades do Acordo de Ensaio Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp e UCB
23 CELLTECH/UCB Biosciences Inc. – Executores: Manoel Barros Bertolo e Liliam Tereza
24 Lavras Costallat – Período: fevereiro/2011 a maio/2014 – Resumo do Objeto: Realização do
25 “Estudo de fase 3, multicêntrico, randomizado, duplo-cego de grupos paralelos, controlado por
26 placebo para avaliar a eficácia e segurança de certolizumab pegol em indivíduos com artrite
27 psoriática” – Parecer: Cacc. 52) Proc. nº 01-P-4813/2013, da Agência de Inovação da Unicamp
28 – Espécie: Relatório Final de Atividades do Convênio – Partes: Unicamp, Fundação Fórum de
29 Campinas, CTI e CPqD – Executores: Newton Cesario Frateschi e Eduardo Gurgel do Amaral
30 – Período: agosto/2014 a agosto/2019 – Resumo do Objeto: Formalizar a disposição dos
31 partícipes de desenvolverem ações conjuntas visando acompanhar, coordenar, propiciar a
32 integração e propor alternativas para o desenvolvimento e estruturação do sistema regional de
33 parques tecnológicos, para que as ações possam se desenvolver de modo harmônico e
34 complementar no âmbito do sistema paulista de parques tecnológicos da Secretaria de
35 Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico (SDECT), do Governo do Estado de
36 São Paulo e contribuam para consolidar o sistema loco regional de inovação – Parecer: Cacc.
37 53) Proc. nº 11-P-16823/2016, do Instituto de Química – Espécie: Relatório Final de Atividades
38 do Convênio de Cooperação Técnica – Partes: Unicamp e Embrapa – Executores: Camila
39 Abbehausen e Pedro Paulo Corbi – Período: novembro/2016 a novembro/2019 – Resumo do
40 Objeto: Realização de estudos de sítios de especificidade em zinco proteínas, com ênfase no

1 planejamento e no desenho computacional de agroquímicos/fármacos/drogas e o
2 desenvolvimento de compostos inorgânicos que atuem especificamente sobre uma
3 metaloproteína, em consonância com o projeto “Otimização do ranqueamento de pequenos
4 compostos orgânicos em campanhas de triagem virtual usando atributos físico-químicos e
5 estruturais do nanoambiente de interação proteína-ligante” – Parecer: Cacc – Convênios,
6 Contratos e Termos Aditivos – a) A ser celebrados – nos termos da Deliberação Consu-A-12/18
7 – 54) Proc. nº 01-P-17880/2010, do Centro de Estudos de Petróleo – Espécie: Termo de
8 Encerramento – Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras – Executores: Edvaldo Sabadini e
9 Nelson Henrique Morgon – Recursos: R\$241.683,00 – Resumo do Objeto: Encerramento do
10 Termo de Cooperação para desenvolvimento de estudos sobre fluidos para perfuração e
11 completação de poços de petróleo baseados em soluções poliméricas e de micelas gigantes –
12 Parecer: Cacc. 55) Proc. nº 01-P-2576/2015, do Centro de Estudos de Petróleo – Espécie: Termo
13 de Encerramento – Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras – Executores: José Roberto Nunhez
14 e Guilherme José de Castilho – Recursos: R\$555.943,58 – Resumo do Objeto: Encerramento
15 do Termo de Cooperação que objetivou a união de esforços dos partícipes para o
16 desenvolvimento do projeto de P&D “Desenvolvimento de um modelo de vaporização para
17 utilização em um modelo bifásico para a predição da formação de coque em tubos de fornos de
18 petróleo” – Parecer: Cacc. 56) Proc. nº 01-P-22855/2019, da Diretoria Executiva de Relações
19 Internacionais – Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional – Partes: Unicamp
20 e Ecole Normale Supérieure de Lyon – ENSL – Executores: Mariano Francisco Laplane e Paula
21 de Sena Nogueira Peterlini – Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto: Fomentar a cooperação
22 acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou o intercâmbio de
23 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, com o reconhecimento dos
24 resultados acadêmicos e dos créditos obtidos na universidade parceira, e membros técnico-
25 administrativos de cada instituição – Parecer: Cacc. 57) Proc. nº 01-P-23055/2019, Diretoria
26 Executiva de Relações Internacionais – Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica
27 Internacional – Partes: Unicamp e University of Bath – Executores: Mariano Francisco Laplane
28 e Paula de Sena Nogueira Peterlini – Vigência: 03 anos – Resumo do Objeto: Fomentar a
29 cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou o intercâmbio de
30 docentes/pesquisadores e membros técnico-administrativos de cada instituição – Parecer: Cacc.
31 58) Proc. nº 01-P-1105/2020, da Diretoria Executiva de Relações Internacionais – Espécie:
32 Acordo Interinstitucional – Partes: Unicamp e Cardiff University – Executores: Mariano
33 Francisco Laplane e Paula de Sena Nogueira Peterlini – Vigência: até 31.12.22 – Resumo do
34 Objeto: cooperação para o intercâmbio de estudantes, docentes e funcionários no contexto do
35 programa Erasmus+. – Parecer: Cacc. 59) Proc. nº 05-P-13102/2019, da Faculdade de
36 Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica
37 Internacional – Partes: Unicamp e TUDelft – Delft University of Technology – Holanda –
38 Executor: Doris Catharine Cornelie K. Kowaltowski – Vigência: Indeterminada – Resumo do
39 Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou o
40 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, com o

1 reconhecimento dos resultados acadêmicos e dos créditos obtidos na universidade parceira, e
2 membros técnico-administrativos de cada instituição – Parecer: Cacc. 60) Proc. nº 05-P-
3 13106/2019, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – Espécie: Acordo de
4 Cooperação Acadêmica Internacional – Partes: Unicamp e University of Melbourne – Austrália
5 – Executor: Doris Catharine Cornelia K. Kowaltowsk – Vigência: Indeterminada – Resumo do
6 Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou o
7 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, com o
8 reconhecimento dos resultados acadêmicos e dos créditos obtidos na universidade parceira, e
9 membros técnico-administrativos de cada instituição – Parecer: Cacc. 61) Proc. nº 05-P-
10 13151/2019, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – Espécie: Acordo de
11 Cooperação Acadêmica Internacional – Partes: Unicamp e UFZ Helmholtz Centre for
12 Environmental Research – Executor: Doris Catharine Cornelia K. Kowaltowsk – Vigência:
13 Indeterminada – Resumo do Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos
14 de pesquisa em comum e/ou o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
15 graduação e graduação, com o reconhecimento dos resultados acadêmicos e dos créditos
16 obtidos na universidade parceira, e membros técnico-administrativos de cada instituição –
17 Parecer: Cacc. 62) Proc. nº 05-P-23368/2019, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e
18 Urbanismo – Espécie: Acordo de Cooperação Científica, Acadêmica e Cultural – Partes:
19 Unicamp e École D’Ingénieurs – França – Executores: Jose Gilberto Dalfre Filho e Gustavo
20 Henrique Siqueira – Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto: Definir as condições gerais de
21 uma cooperação técnico-científica e pedagógica entre a EPF e a Unicamp, de forma a facilitar,
22 reciprocamente, os intercâmbios de pessoal acadêmico e científico, a cooperação na pesquisa e
23 a transferência de conhecimento, visando o interesse e o benefício mútuo – Parecer: Cacc. 63)
24 Proc. nº 32-P-15010/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Espécie: Contrato de
25 Pesquisa em Estudo Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp e Syneos Health, LLC – Executores:
26 Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 05 anos – Recursos:
27 conforme disposto nos Anexos A e B – Resumo do Objeto: Realização do Estudo Clínico fase
28 3, Protocolo nºPFK-8011-301, da empresa Spark Therapeutics, patrocinadora do estudo –
29 Parecer: Cacc. 64) Proc. nº 26-P-22080/2019, do Instituto de Economia – Espécie: Acordo de
30 Cooperação Acadêmica Internacional – Partes: Unicamp e Université Bordeaux Montaigne –
31 França – Executores: Miguel Juan Bacic e Rodrigo Lanna Franco Da Silveira – Vigência: 05
32 anos – Resumo do Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa
33 conjuntos e/ou o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação,
34 graduação e extensão e de membros técnico-administrativos de cada instituição nas áreas de
35 Artes, Ciências Humanas, Idiomas e Ciências Humanas e Sociais, bem como o reconhecimento
36 mútuo dos cursos feitos por qualquer uma das Partes – Parecer: Cacc. 65) Proc. nº 21-P-
37 16702/2019, do Instituto de Estudos da Linguagem – Espécie: Acordo de Cooperação
38 Acadêmico, Técnico, Científico e Cultural – Partes: Unicamp e Universidade Federal do Rio
39 de Janeiro – Executores: Erica Luciene Alves de Lima e Rodolfo de Carvalho Pacagnella –
40 Vigência: 02 anos – Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa e de extensão

1 “Tradução, revisão e adaptação do livro *Our Bodies, Ourselves*” (Anexo I), que é parte
2 integrante deste instrumento – Parecer: Cacc. 66) Proc. nº 09-P-24555/2019, do Instituto de
3 Filosofia e Ciências Humanas – Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional –
4 Partes: Unicamp e Universidad de los Andes – Chile – Executores: Márcio Augusto Damini
5 Custodio e Lucas Angioni – Vigência: Indeterminada – Resumo do Objeto: Fomentar a
6 cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou o intercâmbio de
7 docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, com o reconhecimento
8 mútuo dos cursos realizados na universidade parceira, e membros técnico-administrativos de
9 cada instituição – Parecer: Cacc. 67) Proc. nº 08-P-16492/2019, do Instituto de Física “Gleb
10 Wataghin” – Espécie: Convênio de Cooperação Técnico-Científica em Pesquisa e
11 Desenvolvimento nas áreas de Energias Renováveis e Armazenamento de Energia – Partes:
12 Unicamp/Funcamp e Sonne Energias Renováveis Ltda. – Executor: Francisco das Chagas
13 Marques – Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto: Execução de ações de pesquisa e
14 desenvolvimento na área de energias renováveis e armazenamento de energia; concretizar em
15 diversas ações integradas e na participação conjunta em projetos de investigação, estudos
16 científicos ou de consultoria científica e técnica, e outras modalidades de colaboração, de
17 acordo com aquilo que as mesmas tiverem por conveniente sobre as áreas referidas – Parecer:
18 Cacc. 68) Proc. nº 08-P-23609/2019, do Instituto de Física “Gleb Wataghin” – Espécie: Termo
19 Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica em Pesquisa e Desenvolvimento
20 nas áreas de Energias Renováveis e Armazenamento de Energia – Partes: Unicamp/Funcamp e
21 Sonne Energias Renováveis Ltda. – Executor: Francisco das Chagas Marques – Vigência: 08
22 meses – Recursos: R\$98.539,00 – Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada
23 “Modelagem de usinas híbridas eólico/fotovoltaicas no Brasil” – Parecer: Cacc. 69) Proc. nº
24 22-P-18392/2019, do Instituto de Geociências – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de
25 Consultoria – Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto Ekos Brasil – Executores: Ricardo Perobelli
26 Borba e Alessandro Batezelli – Vigência: 24 meses – Recursos: R\$307.200,00 – Resumo do
27 Objeto: Prestação de serviços de consultoria referentes a uma parcela do projeto contratado pela
28 Fundação Renova, conforme descrito no Anexo I – Parecer: Cacc. 70) Proc. nº 01-P-
29 18955/2018, da Agência de Inovação da Unicamp – Espécie: Termo de Aditamento 01 ao
30 Convênio – Partes: Unicamp e Università Della Calabria – Executores: Newton Cesário
31 Frateschi e Eduardo Gurgel do Amaral – Resumo do Objeto: Prorrogação da vigência passando
32 seu termo final para 19.12.20, bem como a substituição do Anexo I – Plano de Trabalho do
33 Convênio cujo objetivo é a execução do projeto “Aprimoramento da metodologia LAC” –
34 Parecer: Cacc. 71) Proc. nº 01-P-23766/2019, da Agência de Inovação da Unicamp – Espécie:
35 Contrato de Licenciamento de Tecnologia – Partes: Unicamp/Funcamp e Samsung Eletrônica
36 da Amazônia – Executores: Newton Cesario Frateschi e Christian Esteve Rothenberg –
37 Vigência: pelo período de vigência da patente – Recursos: R\$4.560,00 – Resumo do Objeto:
38 Formalização do licenciamento exclusivo da licenciante para a licenciada da tecnologia para
39 fins de uso, pesquisa e desenvolvimento, industrialização e comercialização – Parecer: Cacc.
40 72) Proc. nº 11-P-7897/2019, do Instituto de Química – Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio

1 – Partes: Unicamp/Funcamp e Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda. –
2 Executores: Taicia Pacheco Fill e Igor Dias Jurberg – Resumo do Objeto: Alteração da razão
3 social da empresa, anteriormente denominada Microquímica Indústrias Químicas Ltda. –
4 Parecer: Cacc. 73) Proc. nº 11-P-10150/2019, do Instituto de Química – Espécie: Termo de
5 Aditamento 01 ao Convênio de Colaboração Científica e Tecnológica – Partes: Unicamp, USP,
6 Fapesp e MMV Medicines for Malaria Venture e Drugs for Neglected Diseases Initiative –
7 Executores: Luiz Carlos Dias e Claudio Francisco Tormena – Vigência: 60 meses – Resumo do
8 Objeto: Alteração do item 6.4.1, que trata dos pagamentos, a alteração do item 12, que altera o
9 prazo de vigência, passando seu termo inicial para 01.01.20; a alteração do item 21.2, que elege
10 o foro da Comarca de Campinas e a substituição do anexo IV – Parecer: Cacc. 74) Proc. nº 01-
11 P-20005/2019, do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – Espécie: Acordo de Cooperação –
12 Partes: Unicamp e Escola Polaris de Educação Infantil Ltda. – Executor: Roberta Rocha Borges
13 – Vigência: 03 anos – Resumo do Objeto: Colaboração entre o Programa de Estudos em
14 Educação Infantil – Peppei/Nepp/Unicamp, coordenado pela pesquisadora do Nepp, Dra.
15 Roberta Rocha Borges, e a Escola Polaris por meio de estudo sobre projeto educativo que vise
16 a construção de uma identidade pedagógica de referência caracterizada pela prática democrática
17 na Educação Infantil – Parecer: Cacc – Para Homologação – 75) Proc. nº 01-P-25068/2015, do
18 Centro de Estudos de Petróleo – Espécie: Aditivo 6 ao do Termo de Cooperação – Partes:
19 Unicamp/Funcamp e Petrobras – Executores: Martin Tygel e Jorge Henrique Faccipieri Junior
20 – Data de Assinatura: 16.12.19 – Resumo do Objeto: Alterar o Plano de Trabalho conforme o
21 Anexo 1, para viabilizar o andamento das atividades, ratificando-se as demais condições –
22 Parecer: Cacc. 76) Proc. nº 05-P-21709/2018, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e
23 Urbanismo Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato – Partes: Unicamp/Funcamp
24 e Município de Capão Bonito – Executores: Sidney Piochi Bernardini e Lauro Luiz Francisco
25 Filho – Data de Assinatura: 03.10.19 – Resumo do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência
26 até 02.04.20 do Contrato, cujo objetivo é a prestação de serviços de consultoria especializada,
27 de nível acadêmico e de experiência prática, visando o desenvolvimento do Plano Diretor
28 Municipal – Parecer: Cacc. 77) Proc. nº 15-P-26017/2002, do Hospital de Clínicas – 1) Espécie:
29 Termo de Alteração do Contrato de Ensaio Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp e Bristol-
30 Myers Squibb Company-Pharmaceutical Research Institute – Executores: Adil Muhib Samara
31 e Manoel Barros Bertolo – Data de Assinatura: 31.05.04 – Resumo do Objeto: Prorrogar a
32 vigência até o encerramento do estudo do Contrato que objetivou a realização de pesquisa
33 "Estudo multicêntrico, randomizado, duplo-cego, placebo-controlado, fase III para avaliação
34 da eficácia e segurança do BMS 188667, em terapia combinada com Metotrexato versus
35 Metotrexato em sujeitos com artrite reumatóide ativa com resposta inadequada a Metotrexato"
36 - Protocolo IM 101-102 – Parecer: Conex – 2) Espécie: Termo de Alteração do Contrato de
37 Ensaio Clínico – Resumo do Objeto: Estabelecer cronograma de pagamento, ratificando as
38 demais cláusulas e condições – Data de Assinatura: 18.05.07 – Parecer: Conex – 3) Espécie:
39 Termo de Alteração do Contrato de Ensaio Clínico – Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência
40 do Contrato até março/2008 e estabelecer novos recursos no período – Parecer: Conex. 78)

1 Proc. nº 15-P-26018/2002, do Hospital de Clínicas – 1) Espécie: Termo de Alteração do
2 Contrato de Ensaio Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp e Bristol-Myers Squibb Farmacêutica
3 Ltda. – Executores: Adil Muhib Samara e Manoel Barros Bertolo – Data de Assinatura:
4 31.05.04 – Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência até o encerramento do estudo do Contrato
5 que objetivou a realização de pesquisa clínica “Estudo de uso clínico multicêntrico,
6 randomizado, duplo-cego, placebo-controlado, fase III para avaliar a segurança e a
7 tolerabilidade do BMS 188667 administrado por via intravenosa a pacientes com artrite
8 reumatóide ativa (AR) com ou sem comorbidades clínicas, recebendo drogas anti-reumáticas
9 modificadoras da doença (DMARDs) orais e/ou equivalentes aprovados para AR” - Protocolo
10 IM 101-031 – Parecer: Conex – 2) Espécie: Termo de Alteração do Contrato de Ensaio Clínico
11 – Data de Assinatura: 18.05.07 – Resumo do Objeto: Revisar os procedimentos e pagamentos
12 – Parecer: Conex – 3) Espécie: Termo de Alteração do Contrato de Ensaio Clínico – Data de
13 Assinatura: 28.01.08 – Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato até março/2008 e
14 estabelecer novos recursos no período – Parecer: Conex. 79) Proc. nº 15-P-23769/2008, do
15 Hospital de Clínicas – Espécie: Aditivo ao Contrato de Ensaio Clínico – Partes:
16 Unicamp/Funcamp e Bristol-Myers Squibb Company – Executores: Manoel Barros Bertolo e
17 Lilian Tereza Lavras Costallat – Data de Assinatura: 10.09.12 – Resumo do Objeto: Disciplinar
18 a forma de pagamento à Unicamp para o atendimento dos pacientes que consentirem em
19 participar do sub-estudo de autoinjeter – Parecer: Conex. 80) Proc. nº 11-P-3785/2018, do
20 Instituto de Química – Espécie: Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação –
21 Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras – Executores: Leandro Wang Hantao e Fábio Augusto –
22 Data de Assinatura: 29.01.20 – Resumo do Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Termo
23 de Cooperação que visou a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do projeto
24 de P&D “Avaliação composicional de petróleo e suas frações por cromatografia gasosa
25 multidimensional visando a compreensão e interpretação de dados relativos à garantia de
26 escoamento” – Parecer: Cacc – II – Para Emissão de Parecer – J – Recursos – Reconsideração
27 de matrícula – 83) Lisandra de Sousa Alves – FT – Recurso interposto pela interessada face à
28 decisão da CCG contrária à solicitação de reconsideração de matrícula – Deliberação CCG-
29 123/19 (contrária) e Parecer PG-404/20. Ordem do Dia Suplementar – I – Para Deliberação –
30 A - Relatório de Atividades de Convênios, Contratos e Termos Aditivos – 01) Proc. nº 34-P-
31 21421/2017, do Instituto de Computação – Espécie: Relatório Final de Atividades do Convênio
32 de Cooperação Técnica e Científica – Partes: Unicamp/Funcamp e Samsung Eletrônica da
33 Amazônia Ltda. – Executores: Guido Costa Souza Araújo e Lucas Francisco Wanner – Período:
34 abril/2018 a fevereiro/2019 – Resumo do Objeto: Declaração do encerramento do Convênio e
35 o reconhecimento pelas partes sobre as atividades concluídas e não concluídas do projeto de
36 pesquisa "Aceleração de algoritmos para detecção e reconhecimento de texto" – Parecer: Cacc
37 – B - Convênios, Contratos e Termos Aditivos – a) A ser celebrados – nos termos da
38 Deliberação Consu-A-12/18 – 02) Proc. nº 20-P-6329/2019, do Centro de Computação –
39 Espécie: Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica – Partes: Unicamp/Funcamp e
40 Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP – Executores: Daniela Regina Barbetti

1 Silva e Fernando Moreno Mendonça – Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto: Estabelecer
2 parceria entre as partícipes para fomento de atividades de pesquisa tecnológica em redes, de
3 implantação e operação de meios e serviços de redes avançadas, através da gestão e operação
4 da Redecomep Campinas (rede metropolitana de Campinas), integrante da infraestrutura do
5 projeto nacional Redecomep (Rede Comunitária de Ensino e Pesquisa) – Parecer: Cacc. 03)
6 Proc. nº 01-P-19989/2017, do Centro de Estudos de Petróleo – Espécie: Alteração do Plano de
7 Trabalho do Termo de Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras – Executores:
8 Marco Aurélio Z. Arruda e Alessandra Sussulini – Resumo do Objeto: Alteração do Plano de
9 Trabalho do Termo que visa o desenvolvimento do projeto “Desenvolvimento de Metodologia
10 analítica para a determinação de Ni e V em óleos e extratos orgânicos por ICP-MS” – Parecer:
11 Cacc. 04) Proc. nº 01-P-23597/2019, do Centro de Memória – Espécie: Termo Aditivo 05 ao
12 Convênio de Cooperação – Partes: Unicamp e Prefeitura Municipal de Limeira – Executores:
13 André Luiz Paulilo e Edivaldo Góis Júnior – Vigência: 02 anos – Resumo do Objeto: Execução
14 do projeto “Construção e implantação de protocolos e rotinas de processamento técnico,
15 conservação, digitalização e difusão de acervos do Museu Histórico e Pedagógico ‘Major José
16 Levy Sobrinho’ e do Centro Municipal de Memória Histórica de Limeira – SP” – Parecer: Cacc.
17 05) Proc. nº 01-P-23399/2013, da Diretoria Executiva de Relações Internacionais – Espécie:
18 Termo de Prorrogação do Acordo de Intercâmbio Acadêmico e de Alunos – Partes: Unicamp e
19 Ludwig-Maximilians-Universität-München – Executores: Luís Augusto Barbosa Cortez e José
20 Pissolato Filho. Resumo do Objeto: Prorrogar, por mais 05 anos, a vigência do Acordo que visa
21 fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou o
22 intercâmbio de professores docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação
23 e membros técnico-administrativos de cada instituição – Parecer: Cacc. 06) Proc. nº 01-P-
24 17639/2014, da Diretoria Executiva de Relações Internacionais – Espécie: Prorrogação do
25 Acordo de Cooperação Acadêmica – Partes: Unicamp e Universidade de Estudos Estrangeiros
26 de Tokyo – Japão – Executores: Mariano Francisco Laplane e Angélica Cristina Torresin –
27 Resumo do Objeto: Prorrogar, por mais 05 anos, a vigência do Acordo de Cooperação
28 Acadêmica que visa estabelecer a cooperação visando à expansão do intercâmbio acadêmico e
29 cultural através de assistência em programas de educação e pesquisa envolvendo os alunos,
30 docentes e pesquisadores das duas instituições – Parecer: Cacc. 07) Proc. nº 01-P-374/2017, da
31 Diretoria Executiva de Relações Internacionais – Espécie: Renovação do Acordo de
32 Cooperação Internacional – Partes: Unicamp e Università Degli Studi di Trento – Itália.
33 Executores: Mariano Francisco Laplane e Paula de Senna Nogueira Peterlini – Resumo do
34 Objeto: Prorrogar, por mais 03 anos, a vigência do Convênio de Cooperação que visa promover
35 ampla cooperação por meio de publicações, realização de projetos e intercâmbio de
36 docentes/pesquisadores, estudantes e de membros técnico-administrativo – Parecer: Cacc. 08)
37 Proc. nº 01-P-938/2020, da Diretoria Executiva de Relações Internacionais – Espécie: Convênio
38 Para Viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2020 – Partes:
39 Unicamp e Banco Santander Brasil S.A. – Executores: Mariano Francisco Laplane e Vitor
40 Joanni – Vigência: até 31.12.20 – Resumo do Objeto: Estabelecer as condições gerais para a

1 participação da Unicamp no Programa de Bolsas do Santander – Universidades – Parecer: Cacc.
2 09) Proc. nº 01-P-978/2020, da Diretoria Executiva de Relações Internacionais – Espécie: 1º
3 Termo Aditivo ao Convênio do Programa de Bolsas Santander Universidades: Programa de
4 Bolsas Santander Top España – Edição 2020 – Partes: Unicamp e Banco Santander Brasil S.A.
5 – Executores: Mariano Francisco Laplane e Vitor Joanni – Vigência: até 31.12.20 – Resumo do
6 Objeto: Balizar a realização de um dos programas da parceria entre a Unicamp e o Banco
7 Santander S.A., o programa Top España, um curso de férias patrocinado pelo banco, com
8 processo seletivo organizado pela universidade. O Top España é uma iniciativa de ensino da
9 língua espanhola e de aproximação com as culturas locais da Espanha, cujas atividades serão
10 desenvolvidas na Universidad de Salamanca – Parecer: Cacc. 10) Proc. nº 02-P-20118/2019, da
11 Faculdade de Ciências Médicas – Espécie: Convênio de Parceria – Partes: Unicamp/Funcamp
12 e Instituto de Direito Sanitário Aplicado – Idisa – Executor: Edison Bueno – Recursos:
13 R\$419.780,00 – Vigência: 30 meses – Resumo do Objeto: Parceria entre o Idisa e a Unicamp
14 para a realização em conjunto do curso de Especialização em Direito Sanitário, a ser realizado
15 pelo Departamento de Saúde Coletiva, sob demanda, doravante denominado Curso, para no
16 máximo 80 (oitenta) alunos indicados pelo Idisa, mediante a remuneração a ser paga pelo Idisa
17 e contraprestações a serem prestadas pela Unicamp – Parecer: Cacc. 11) Proc. nº 19-P-
18 18209/2019, da Faculdade de Educação – Espécie: Termo Aditivo 04 ao Convênio de
19 Cooperação – Partes: Unicamp e Universidade de Minho/UMinho – Portugal – Executores:
20 Heloísa Andreia de Matos Lins e Gabriela Guarnieri de Campos Tebet – Vigência: 05 anos –
21 Resumo do Objeto: Cooperação científica na área de Educação, por meio da investigação sobre
22 o papel da literatura na infância e suas contribuições no tocante às reflexões sobre as diferenças
23 e efetivação dos direitos humanos e dos direitos das crianças em escolas de Educação Infantil
24 do Estado de São Paulo e da região do Norte de Portugal, bem como investigações teóricas
25 sobre as obras destinadas ao público infantil, no âmbito do mercado editorial, de outras mídias
26 voltadas a esse público e mapeamentos sobre a atuação/formação de professores que pode ser
27 (re)pensada nesse ínterim – Parecer: Cacc. 12) Proc. nº 04-P-3164/2016, da Faculdade de
28 Engenharia de Alimentos – Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
29 Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Elabora Biosolutions, Bioengenharia, Bioprocessos e
30 Inovação Ltda. – Executores: Flávio Luis Schmidt e Priscilla Efraim – Resumo do Objeto:
31 Alterar de 42 (quarenta e dois) meses para 53 (cinquenta e três) meses a vigência do Contrato
32 que visa a realização de testes de formulações de confeitos naturais à base de frutas nas escalas
33 laboratorial e piloto e ensaios de secagem de frutas por atomização (Spray Dryer), na sequência
34 serão realizadas análises físico-químicas, microbiológicas e liofilização de amostras – Parecer:
35 Cacc. 13) Proc. nº 03-P-14230/2019, da Faculdade de Engenharia Mecânica – Espécie:
36 Convênio – Partes: Unicamp/Funcamp e Companhia Brasileira de Alumínio – Executor: Eder
37 Socrates Najar Lopes – Vigência: 48 meses – Resumo do Objeto: Estabelecer o Programa
38 Doutorado Acadêmico para Inovação DAI com objetivo de fortalecer a pesquisa, o
39 empreendedorismo e a inovação nas ICTs, por meio do envolvimento de estudantes de
40 doutorado em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas

1 visando contribuir para a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação para a
2 pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação e estimular a criação de redes de
3 parcerias entre ICT e empresas para a execução de projetos de pesquisa e de tecnologia
4 inovadores – Parecer: Cacc. 14) Proc. nº 18-P-20123/2019, da Faculdade de Engenharia
5 Química – Espécie: Acordo Interinstitucional – Partes: Unicamp e University of Tartu –
6 Executores: Everson Alves Miranda e Sonia Maria Alves Bueno – Resumo do Objeto:
7 Cooperação para o intercâmbio de estudantes e/ou docentes/funcionários no contexto do
8 programa Erasmus+ – Parecer: Cacc. 15) Proc. nº 15-P-25495/2019, do Hospital de Clínicas –
9 Espécie: Contrato de Estudo Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp e Sociedade Beneficente
10 Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein – Executores: Luiz Sergio Fernandes de Carvalho
11 e Andrei Carvalho Sposito – Recursos: R\$180.000,00 – Vigência: até 31.12.20 – Resumo do
12 Objeto: Realização do “Estudo randomizado de larga escala avaliando o controle intensivo da
13 pressão arterial para a redução de eventos cardiovasculares maiores em Pacientes com Diabetes
14 Mellitus Optimal Diabetes” – Parecer: Cacc. 16) Proc. nº 15 P-25552/2019, do Hospital de
15 Clínicas – Espécie: Contrato de Estudo Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp e PPD do Brasil
16 Suporte à Pesquisa Clínica Ltda. – Executores: Wagner Mauad Avelar e Fernando Cendes –
17 Recursos: R\$319.200,00 – Resumo do Objeto: Estudo de fase 2 global, randomizado, duplo-
18 cego, controlado por placebo, de determinação da dose adaptativa à resposta do BMS-986177,
19 um inibidor do fator XIaoral, na prevenção de novo acidente vascular cerebral isquêmico ou
20 novo infarto cerebral silencioso em participantes que estão recebendo aspirina e clopidogrel
21 após acidente vascular cerebral isquêmico agudo ou ataque isquêmico transitório (AIT) –
22 Parecer: Cacc. 17) Proc. nº 32-P-4517/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia –
23 Espécie: Emenda 01 ao Acordo de Estudo Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp e Inventiv
24 Health Clinical, LLC – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad –
25 Resumo do Objeto: Substituição do Anexo 1 do Acordo que visa “Estudo aberto multicêntrico
26 para avaliar a segurança, a tolerabilidade e a eficácia em longo prazo do PF-06741086
27 subcutâneo ou intravenoso em participantes com hemofilia grave” – Parecer: Cacc. 18) Proc.
28 nº 32-P-24837/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Espécie: Contrato de
29 Prestação de Serviços – Partes: Unicamp e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio
30 Claro – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano
31 – Resumo do Objeto: Realização de testes de biologia molecular NAT para pesquisa do vírus
32 HIV, HCV, HBV e outros que forem exigidos pela legislação brasileira nas amostras dos
33 doadores de sangue coletadas pela Contratante – Parecer: Cacc. 19) Proc. nº 32-P-24888/2019,
34 do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços –
35 Partes: Unicamp e Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Hospital
36 Universitário São Francisco na Providência de Deus – Executores: Margareth Castro Ozelo e
37 Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano – Resumo do Objeto: Realização de testes de
38 biologia molecular NAT para pesquisa do vírus HIV, HCV, HBV e outros que forem exigidos
39 pela legislação brasileira nas amostras dos doadores de sangue coletadas pela Contratante –
40 Parecer: Cacc. 20) Proc. nº 32-P-25139/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia –

1 Espécie: Acordo de Estudo Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp e Icon Pesquisas Clínicas Ltda.
2 – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Recursos: R\$298.421,44
3 – Vigência: 60 meses. Resumo do Objeto: Patrocínio de um Estudo Clínico intitulado “Estudo
4 de extensão aberto com tratamento com bosutinibe em sujeitos com leucemia mieloide crônica
5 (LMC) que participaram anteriormente nos estudos B1871006 ou B1871008, com bosutinibe”
6 – Parecer: Cacc. 21) Proc. nº 32-P-25185/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia –
7 Espécie: Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp e Fundação Doutor Amaral
8 Carvalho – Hemonúcleo Regional de Jaú – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara
9 Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano – Resumo do Objeto: Realização de testes de biologia
10 molecular NAT para pesquisa do vírus HIV, HCV, HBV e outros que forem exigidos pela
11 legislação brasileira nas amostras dos doadores de sangue coletadas pela Contratante – Parecer:
12 Cacc. 22) Proc. nº 32-P-25187/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Espécie:
13 Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp e Banco de Sangue de Ourinhos Ltda. –
14 EPP. Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano.
15 Resumo do Objeto: Realização de testes de biologia molecular NAT para pesquisa do vírus
16 HIV, HCV, HBV e outros que forem exigidos pela legislação brasileira nas amostras dos
17 doadores de sangue coletadas pela Contratante – Parecer: Cacc. 23) Proc. nº 32-P-25188/2019,
18 do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços –
19 Partes: Unicamp e Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital de Base
20 de Bauru – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01
21 ano – Resumo do Objeto: Realização de testes de biologia molecular NAT para pesquisa do
22 vírus HIV, HCV, HBV e outros que forem exigidos pela legislação brasileira nas amostras dos
23 doadores de sangue coletadas pela Contratante – Parecer: Cacc. 24) Proc. nº 32-P-25189/2019,
24 do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços –
25 Partes: Unicamp e Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto –
26 Hemocentro de São José do Rio Preto – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha
27 Olalla Saad – Vigência: 01 ano – Resumo do Objeto: Realização de testes de biologia molecular
28 NAT para pesquisa do vírus HIV, HCV, HBV e outros que forem exigidos pela legislação
29 brasileira nas amostras dos doadores de sangue coletadas pela Contratante – Parecer: Cacc. 25)
30 Proc. nº 32-P-25190/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Espécie: Contrato de
31 Prestação de Serviços – Partes: Unicamp e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de
32 Botucatu – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 60
33 meses – Resumo do Objeto: Realização de testes de biologia molecular NAT para pesquisa do
34 vírus HIV, HCV, HBV e outros que forem exigidos pela legislação brasileira nas amostras dos
35 doadores de sangue coletadas pela Contratante. Parecer: Cacc. 26) Proc. nº 07-P-25155/2019,
36 do Instituto de Biologia – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços – Partes:
37 Unicamp/Funcamp e Rhodia Poliamida e Especialidades S.A. – Executor: Rafael Vasconcelos
38 Ribeiro – Recursos: R\$148.200,00. Vigência: até 31.12.20 – Resumo do Objeto: Estabelecer os
39 termos e condições para a execução do projeto de pesquisa “Novas moléculas para melhorar a
40 performance de plantas cultivadas” – Parecer: Cacc. 27) Proc. nº 07-P-25628/2019, do Instituto

1 de Biologia – Espécie: Contrato – Partes: Unicamp/Funcamp e Regener Indústria e Comércio
2 de Biomateriais Eireli – Executor: Silvio Roberto Consonni – Recursos: R\$15.000,00 –
3 Vigência: 60 meses – Resumo do Objeto: Estabelecer os termos e condições para a prestação
4 de serviços de processamento e análise histológica de biópsias humanas com o objetivo de
5 comparar qualitativamente e quantitativamente o resultado do enxerto sintético Blue Bone® e
6 do enxerto Xenógeno Bio-Oss®, em região dento-alveolar relativamente ao osso autógeno –
7 Parecer: Cacc. 28) Proc. nº 34-P-21421/2017, do Instituto de Computação – Espécie: Termo de
8 Encerramento do Convênio de Cooperação Técnica e Científica – Partes: Unicamp/Funcamp e
9 Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. – Executores: Guido Costa Souza Araújo e Lucas
10 Francisco Wanner – Resumo do Objeto: Declaração do encerramento do Convênio e o
11 reconhecimento pelas partes sobre as atividades concluídas e não concluídas do projeto de
12 pesquisa “Aceleração de algoritmos para detecção e reconhecimento de texto” – Parecer: Cacc.
13 29) Proc. nº 26-P-24125/2019, do Instituto de Economia – Espécie: Acordo de Cooperação
14 Acadêmica Internacional – Partes: Unicamp e Scuola Superiore Sant’anna – Itália – Executores:
15 José Maria Ferreira Jardim da Silveira e Marcelo de Carvalho Pereira – Vigência: 05 anos –
16 Resumo do Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em
17 comum e/ou o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e
18 graduação, com o reconhecimento dos resultados acadêmicos e dos créditos obtidos na
19 universidade parceira, e membros técnico-administrativos de cada instituição – Parecer: Cacc.
20 30) Proc. nº 22-P-24393/2018, do Instituto de Geociências – Espécie: Alteração do Plano de
21 Trabalho do Termo de Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras – Executores:
22 Carlos Roberto de Souza Filho e Diego Fernando Ducart – Resumo do Objeto: Alterar o Plano
23 de Trabalho do Termo de Cooperação que visa a participação da Petrobras na melhoria da
24 infraestrutura nas instalações da executora, visando sua capacitação para realização de
25 pesquisas/testes/estudos, atrelada ao projeto “Ampliação da infraestrutura de pesquisa do
26 laboratório de espectroscopia de reflectância IG-Unicamp para aquisição de dados
27 hiperespectrais e lidar em sequências análogas aos reservatórios de Pré-Sal” – Parecer: Cacc.
28 31) Proc. nº 22-P-17135/2019, do Instituto de Geociências – Espécie: Termo Aditivo 01 ao
29 Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Centro Nacional de Pesquisa
30 em Energia e Materiais – Cnpem – Executores: Sergio Luiz Monteiro Salles Filho e Sonia Maria
31 Tilkian de Carvalho – Resumo do Objeto: Promover o aumento do índice de detalhamento
32 atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto, conforme consta no documento “TA1
33 Plano de Trabalho” – Parecer: Cacc. 32) Proc. nº 11-P-19924/2019, do Instituto de Química –
34 Espécie: Convênio de Cooperação – Partes: Unicamp e Croda do Brasil Ltda. – Executores:
35 Edvaldo Sabadini e Italo Odone Mazali – Vigência: 60 meses – Resumo do Objeto: Execução,
36 pela Unicamp, com apoio da empresa, da disciplina Laboratório Integrado QG 464, que envolve
37 o desenvolvimento de experimentos que integram as diversas áreas da química – Parecer: Cacc.
38 33) Proc. nº 01-P-20798/2019, do Laboratório de Estudos Urbanos – Espécie: Termo Aditivo 2
39 ao Termo de Convênio – Partes: Unicamp e Universidade de Turin (UNITO) – Executores: Eni
40 de L P.Orlandi e Eduardo R. J. Guimarães – Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto:

1 Cooperação nos temas “Análise de discurso”, “Discurso institucional” e “Prática social e
2 resistência”, conforme o projeto de pesquisa “Análise de discurso entre a prática e social e
3 novas formas de retórica” – Parecer: Cacc. 34) Proc. nº 01-P-1828/2020, da Pró-Reitoria de
4 Extensão e Cultura – Espécie: Acordo de Cooperação – Partes: Unicamp e Câmara Municipal
5 de Campinas – Executores: Fernando Augusto de Almeida Hashimoto e Marilisa de Melo Freire
6 Rossillo – Vigência: 60 meses – Resumo do Objeto: Ampla cooperação entre as partícipes,
7 com a finalidade de transmissão pela TV Câmara e pelo programa diário Direto da Universidade
8 por meio do canal 4 da NET, 39.3 em UHF Digital, 9 Vivo Fibra, por Streaming em suas redes
9 sociais e pelo Portal Institucional, do material audiovisual produzido pela Diretoria de
10 Comunicação da Proec – Parecer: Cacc. 35) Proc. nº 02-P-23773/2019, da Faculdade de
11 Ciências Médicas – Espécie: Acordo de Cooperação – Partes: Unicamp e Fundação Oswaldo
12 Cruz – Fiocruz – Executores: Edison Bueno e Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco –
13 Vigência: 15 meses – Resumo do Objeto: Formação de sanitaristas mediante a realização do
14 Curso de Especialização em Saúde Pública no Estado de São Paulo – Parecer: Cacc. O
15 MAGNÍFICO REITOR passa ao item 01 – Proc. nº 10-P-4797/2017 –, que trata do Concurso
16 para Provimento de Cargo de Professor Titular, para aprovação de inscrições, nos termos do
17 inciso IV do artigo 4º, da Deliberação Consu-A-09/15 , para o Instituto de Matemática,
18 Estatística e Computação Científica, 01 cargo em RTP, nas áreas e disciplinas dos
19 departamentos, conforme segue: Departamento: Matemática Aplicada; áreas: Análise Aplicada,
20 Análise Numérica, Biomatemática, Física Matemática, Geofísica Computacional, Inteligência
21 Computacional, Análise e Processamento de Imagens, Matemática Aplicada, Partições-
22 Combinatórias, Pesquisa Operacional, Problemas Inversos e Otimização; Disciplinas: MA553,
23 MS211, MS329, MS380, MS428, MS431, MS480, MS512, MS515, MS529, MS550, MS629,
24 MS650, MS680, MS712, MS728, MS750, MS850, MT401, MT402, MT403, MT404, MT421,
25 MT520, MT525, MT530, MT540 e MT580 – Departamento: Matemática; áreas:
26 Geometria/Topologia, Geometria e suas Aplicações, Análise, Análise e suas Aplicações,
27 Álgebra e Álgebra e Aplicações; Disciplinas: MA446, MA449, MA553, MA602, MA852,
28 MM413, MM439, MM423, MM425, MM427, MM433, MM440, MM442, MM444, MM446,
29 MM447, MM448, MM610, MM634, MM635, MM636, MM647, MM676, MM692 e MM852
30 – Inscrições de Especialistas de Reconhecido Valor: Walter Alberto de Siqueira Pedra –
31 Parecer: favorável, Nivaldo de Góes Grulha Junior – Parecer: favorável, Nikolai Vasilievich
32 Chemetov – Parecer: favorável, Igor Leite Freire – Parecer: favorável e Fábio Silva Botelho –
33 Parecer: desfavorável – Parecer da Comissão de Especialista designada pela Cepe em 05.11.19
34 – Titulares: Profa. Dra. Sueli Irene Rodrigues Costa – Prof. Titular – Imecc, Prof. Dr. Reginaldo
35 Palazzo Junior – Prof. Titular – Feec, Prof. Dr. Luiz Koodi Hotta – Prof. Titular – Imecc, Prof.
36 Dr. Marcos Benevenuto Jardim – Prof. Titular – Imecc e Prof. Dr. Plamen Emilov Kochloukov
37 – Prof. Titular – Imecc – Suplentes: Prof. Dr. Cid Carvalho de Souza – Prof. Titular – IC, Prof.
38 Dr. Marco Antonio Teixeira – Prof. Titular – Imecc e Prof. Dr. Ronaldo Dias – Prof. Titular –
39 Imecc. Destaque da Mesa. Solicita que o diretor do Imecc faça as considerações iniciais. O
40 Professor PAULO RÉGIS CARON RUFFINO diz que esse é um processo que começou em

1 2017, na diretoria do professor Francisco, e cada etapa desse processo está levando muito
2 tempo, por isso ele vem se arrastando por tantos anos. Seria importante para o Imecc que
3 tivessem um pouco mais de diligência. Parte do atraso veio do próprio Instituto, parte da Cepe,
4 e uma das razões é que tiveram vários candidatos externos, o que considera muito bom, pois
5 eleva o nível do concurso, mas os candidatos externos não fazem a carreira como fazem aqui
6 internamente, e precisam então de uma manifestação de notório saber. Os pareceres são os que
7 constam da pauta, e lembra que a numerologia na área de Matemática é muito diferente de
8 outras áreas. O fator de impacto ou número de artigos publicados etc. é tudo muito relativo, tem
9 de ser ponderado com outras realidades. Recentemente leu um artigo que comparava o número
10 de artigos publicados de um medalhista Fields, não se lembra os números agora, mas um deles
11 com aproximadamente 12 artigos publicados recebeu o equivalente ao Prêmio Nobel em
12 Matemática. Da mesma forma, há professores com uma quantidade enorme de artigos
13 publicados, mas com conteúdo matemático bastante mais superficial do que outros. Solicita à
14 Cepe que tenha essa diligência, e agradece a oportunidade. O MAGNÍFICO REITOR diz que
15 isso foi destacado simplesmente porque há esses pareceres para os membros externos e
16 precisam de $2/3$ dos votos dos membros da Cepe para aprovação destas inscrições. O
17 Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL concorda que não necessariamente o número de
18 artigos é uma boa medida, sobretudo se tomada isoladamente. Entretanto, número de citações,
19 ser lido, ter contribuído de maneira singular para a ciência, no caso a Matemática, parece-lhe
20 absolutamente essencial, na perspectiva de analisarem casos excepcionais. Acha que também o
21 professor Paulo tem razão quando diz que quanto mais candidatos tiverem, melhor será a
22 escolha. Portanto, devem incentivar que muitas pessoas competentes aqui venham fazer os seus
23 exames para que se tornem professores titulares da Unicamp. A questão, a seu ver, não é essa.
24 Várias dessas pessoas poderiam fazer as inscrições em um determinado concurso, porque
25 inclusive são professores com livre-docência na Universidade de São Paulo, e seria
26 perfeitamente cabível terem trilhado, como fazem na Unicamp, o caminho de uma inscrição
27 normal e não algo que esta Universidade tenha de declarar como excepcional desempenho. É,
28 portanto, dentro desse contexto que gostaria de analisar esses casos, verificando se essas
29 pessoas têm, de fato, desempenho excepcional. O primeiro caso é o de um professor associado
30 do Instituto de Física da USP, doutorado em 2005, livre-docente daquela instituição desde 2014,
31 bolsista pesquisador nível 2, ou seja, nível ingressante no sistema do CNPq, tem 82 citações no
32 Web of Science para um índice $H = 5$. O segundo caso é um professor que terminou seu
33 doutorado em 2007, livre-docente da USP, não é bolsista pesquisador, tem 30 citações no Web
34 of Science, com índice $H = 3$. O terceiro caso é um professor livre-docente, é um professor
35 titular - livre da Universidade Federal do Amazonas, o que sinceramente não sabe o que
36 significa, mas é o que consta no parecer. É livre-docente da USP há dois anos e possui 130
37 citações no Web of Science, com índice $H = 6$. O quarto é um professor associado da
38 Universidade Federal do ABC, livre-docente da USP há mais de cinco anos, terminou o seu
39 doutoramento em 2008, é bolsista PQ nível 2, primeiro nível do CNPq, e tem 313 citações no
40 Web of Science, com índice $H = 11$. Esses tiveram pareceres favoráveis. O último é professor

1 adjunto da Universidade Federal de São Carlos, terminou seu doutorado em 2009, não é bolsista
2 do CNPq, tem 12 citações do Web of Science, com índice $H = 2$, e teve seu pedido de
3 excepcionalidade negado. Chama a atenção de todos exatamente dentro da perspectiva de que
4 precisam declarar a participação dessas pessoas de forma excepcional, pela denominação de
5 especialista de reconhecido valor. Volta a afirmar que seria muito bom para a Unicamp que as
6 pessoas se inscrevessem e que, do ponto de vista técnico, a comissão julgadora decidisse a
7 respeito da classificação ou eventual aprovação. Estão aqui discutindo algo muito maior, que é
8 declarar, em função do desempenho, excepcionalidade. Sua opinião é que nenhum caso tem a
9 excepcionalidade que deveriam exigir no contexto da Universidade. O Professor PAULO
10 RÉGIS CARON RUFFINO agradece ao professor Geromel pelo cuidado que ele toma com os
11 valores acadêmicos, dos quais compartilha, mas a excepcionalidade aqui tem um significado
12 muito relativo, que seria uma autorização para que essas pessoas façam o concurso. Eles não
13 estão tão distantes do que bons candidatos para o concurso seriam. Aliás, do seu ponto de vista,
14 há dois ou três que são muito bons candidatos; não vai entrar no mérito, os pareceres estão
15 colocados. Nesse sentido, não vê a questão da excepcionalidade como alguém que seja ainda
16 melhor do que o perfil da Unicamp. O Instituto tem uma pós-graduação nota 7, e toma um
17 cuidado muito grande para que as contratações sejam de nível alto, nível de internacionalização,
18 etc. O nível do sarrafo que estão usando para medir é bastante relativo, e aqui se trata não de
19 uma excepcionalidade científica, mas de uma autorização para que eles façam o concurso. É
20 uma coisa mais simples do que isso. Portanto, nesse sentido, não lhes cabe ficar fazendo uma
21 análise tão detalhada cientificamente, pois haverá uma banca que depois fará. Esse é seu ponto
22 de vista, sem nenhum demérito ao comentário do professor Geromel. A Conselheira CLAUDIA
23 MARIA BAUZER MEDEIROS diz que entende perfeitamente o posicionamento do professor
24 Geromel, no entanto não é nem uma questão de reconhecer excepcionalidade, porque isso faz
25 parte do que estão discutindo. A comissão fez inclusive uma comparação dos candidatos com
26 professores titulares do Imecc atuais. Portanto, não necessariamente o professor Geromel utiliza
27 o critério usado na avaliação do Imecc, para a área de Matemática, o critério de citações, o
28 critério do índice H ou outros critérios acadêmicos que nem sempre são os únicos. Há um caso
29 apenas em que se diz que o professor tem um nível de produção ligeiramente abaixo da média
30 do Imecc, mas que isso é compensado por seu reconhecimento científico. Então, nesse caso, até
31 estaria disposta a discutir. Mas, os outros, tendo uma comissão que inclusive compara com os
32 próprios professores do Imecc, utilizando critérios da Matemática, seria favorável a acatar todos
33 os pareceres. Mesmo porque a banca depois vai avaliar o conjunto de outros fatores e terá mais
34 competência na área para poder distinguir o candidato ideal. O MAGNÍFICO REITOR observa
35 que os cinco candidatos, que são de fora da Unicamp, se inscreveram como especialistas.
36 Porém, dos cinco, a não ser o Fábio, os quatro já têm livre-docência, e a maioria deles, a não
37 ser o Nicolai, já há mais de cinco anos. O candidato Walter fez a livre-docência em setembro
38 de 2014, Nivaldo fez em novembro de 2014, Nicolai em outubro de 2017 e Igor em janeiro de
39 2015. Então, os quatro candidatos já possuem livre-docência na área. Foi constituída uma
40 comissão de especialistas com a professora Sueli Costa, o professor Plamen Kochloukov, o

1 professor Reginaldo Palazzo, da Feec, vários professores reconhecidos que estão atestando que
2 simplesmente os candidatos têm condições de prestar o concurso. Não estão aprovando nem
3 sugerindo a aprovação de ninguém, apenas que possam prestar o concurso. O Conselheiro JOSÉ
4 CLÁUDIO GEROMEL diz que concorda em grande parte com a manifestação do professor
5 Paulo, mas discorda de que se trate apenas de uma autorização. A pessoa pode nem pedir a
6 autorização e se inscrever normalmente. O pedido é que se declare excepcionalidade segundo
7 alguns critérios, e deseja discutir exatamente se esses critérios se encaixam dentro das premissas
8 e objetivos da Universidade. A comissão fez uma comparação com o desempenho médio dos
9 docentes do Imecc, é isso que consta nos pareceres. Acha que por ter sido solicitada
10 excepcionalidade pelo candidato, deveriam exigir um pouco mais. Chegar ao ponto máximo da
11 carreira na Unicamp é absolutamente importante, e portanto deveriam considerar todos esses
12 azimutes de opiniões para que a banca efetivamente, em termos técnicos, avalie os candidatos
13 inscritos. Sublinha, um pouco além do que disse o professor Paulo, a questão da
14 excepcionalidade, e não da mera autorização. Esse é o seu ponto que deveriam analisar com
15 cuidado. Não havendo mais observações, o MAGNÍFICO REITOR submete à votação o
16 parecer da comissão de especialistas referente à inscrição do professor Walter Alberto de
17 Siqueira Pedra, que é aprovado com 19 votos favoráveis, 01 contrário e 03 abstenções. Em
18 seguida, submete à votação o parecer da comissão de especialistas referente à inscrição do
19 professor Nivaldo de Góes Grulha Junior, que é aprovado com 19 votos favoráveis, 01 contrário
20 e 03 abstenções. Submete à votação o parecer da comissão de especialistas referente à inscrição
21 do professor Nilokai Vasilievich Chemetov, que é aprovado com 17 votos favoráveis, 01
22 contrário e 04 abstenções. Submete à votação o parecer da comissão de especialistas referente
23 à inscrição do professor Igor Leite Freire, que é aprovado com 18 votos favoráveis, 01 contrário
24 e 03 abstenções. Submete à votação o parecer da comissão de especialistas referente à inscrição
25 do professor Fábio Silva Botelho, que é aprovado com 19 votos favoráveis e 03 abstenções.
26 Passa aos itens 02, 03 e 04, que tratam da homologação de concursos de Livre-Docência, de
27 acordo com a Deliberação Consu-A-05/03, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação
28 Consu-A-18/18: 02) Proc. nº 19-P-13885/2016, da Faculdade de Educação, área de História da
29 Educação, disciplina EP412, Departamento de de Filosofia e História da Educação, tendo como
30 habilitada Mara Regina Martins Jacomeli; 03) Proc. nº 37-P-20002/2019, da Faculdade de
31 Tecnologia, área de Informática, disciplina SI100, tendo como habilitados Ieda Geriberto
32 Hidalgo, André Leon Sampaio Gradvohl, Marco Antonio Garcia de Carvalho e Paulo Sérgio
33 Martins Pedro; 04) Proc. nº 37-P-20004/2019, da Faculdade de Tecnologia, área de Construção
34 Civil, disciplinas ST410 e ST529, tendo como habilitada Gisleiva Cristina dos Santos Ferreira.
35 Destaques do professor Geromel. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL diz que
36 novamente fará algumas considerações a respeito dos concursos de livre-docência. Acha que é
37 um momento absolutamente essencial e importante para os professores. A esse respeito, quanto
38 ao item 02, referente à professora Mara Regina Martins Jacomeli, solicita que a professora Dirce
39 transmita à docente os parabéns pelas notas recebidas. A banca examinadora observa: “tendo
40 respondido de forma brilhante, clara e satisfatória o conjunto das questões formuladas”,

1 portanto destacou este item para que pudessem enviar à professora os parabéns nesse momento
2 importante da sua carreira. A Conselheira DIRCE DJANIRA PACHECO E ZAN agradece, em
3 nome da Faculdade de Educação e da professora Mara Regina, o destaque feito pelo professor.
4 E certamente será porta-voz dessa mensagem. Não havendo mais observações, o MAGNÍFICO
5 REITOR submete à votação o item 02, que é aprovado por unanimidade. Passa ao item 03. O
6 Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL chama a atenção para o último candidato, que foi
7 reprovado na prova didática. Portanto, acha que ele não cumpre os critérios necessários para
8 que possa se tornar um candidato aprovado. Seu voto, portanto, nesse caso, é contrário. O
9 Professor RENATO FALCÃO DANTAS diz que os concursos ocorreram sem nenhuma
10 irregularidade. Presenciou todas as arguições juntamente com o diretor associado e os
11 coordenadores. Ao final do concurso, dos quatro candidatos, três tiveram cinco aprovações e
12 um teve três aprovações apenas. É a esse que o professor se refere. A congregação discutiu
13 bastante esse tema, porque realmente as notas estão no limite, e na pauta constam os pareceres
14 a que o professor se refere, porém ela decidiu respeitar a decisão da banca. Consideram que ela
15 é soberana, e acharam que o fato de não aprovar sua decisão na congregação causaria um dano
16 enorme ao processo, retirando a análise do mérito da banca. A Conselheira TERESA DIB
17 ZAMBON ATVARS diz que quando foi Pró-Reitora de Pós-Graduação, ela e o professor
18 Daniel Pereira, que era Pró-Reitor de Pesquisa, atuaram em inúmeras situações, de modo
19 decisivo, justamente no alerta sobre o que significa uma carreira acadêmica. E o que significa,
20 um pouco na linha do professor Geromel, a descaracterização de uma cadeira de uma carreira
21 meritocrática. É claro que as bancas são soberanas, e não vai discutir o assunto das bancas e da
22 sua forma de atuação, mas acha que possuem um papel tão importante quanto o de uma boa
23 banca, enquanto diretores, enquanto coordenadora geral, enquanto membros do Consu, da Cepe
24 e da CAD, enquanto diretores, enquanto chefes de departamento, de alertar sobre a importância
25 da carreira meritocrática da docência. Vem de uma época em que não era incomum um docente
26 ouvir o pessoal mais velho antes de se inscrever em um concurso, qualquer que fosse. Havia
27 uma diretriz incorporada de que se inscrever em concursos não era um mero direito. O exercício
28 de direito estava subordinado a uma visão de academia, e foi isso que levou a Unicamp a estar
29 onde está hoje. Não votará contrariamente ao parecer da banca, mas declara o seu enorme
30 desconforto de a Universidade conceder um título de natureza acadêmica para pessoas que não
31 estão com maturidade suficiente para exercer de modo pleno a sua complexidade no nível de
32 uma livre-docência. Não se refere ao mérito, porque não conhece as pessoas e não participou
33 da banca, mas acha que não é o momento. E nesse sentido acredita que os dirigentes tenham
34 responsabilidade de aconselhamento, de que espere mais um ano, se prepare melhor, faça uma
35 tese mais profunda, aguarde um momento mais adequado. Faz parte da responsabilidade como
36 dirigentes, em todos os níveis e em qualquer hierarquia, atuar nesse aconselhamento aos
37 colegas. Votará favoravelmente ao parecer da banca, em respeito à banca, mas constrangida,
38 porque acha que essas pessoas não precisariam estar passando neste momento por uma reflexão
39 dessa natureza no âmbito da Cepe. A carreira docente é uma carreira meritocrática, e há
40 momentos em que não estão preparados para aquilo que vem pela frente. Quando isso acontece,

1 precisam aguardar um momento melhor. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL diz que
2 o papel que possuem é exatamente esse, de discutir o futuro, as perspectivas científicas,
3 acadêmicas da Universidade. A Cepe possui não só a atribuição, como o dever de zelar por essa
4 perspectiva. A banca é sempre absolutamente importante, mas as congregações, os diretores e
5 os conselheiros têm a perspectiva de analisar as solicitações dentro dessa exigência mínima que
6 a Unicamp deve estabelecer. É um objetivo de congregar esforços em defesa maior naquilo que
7 a Universidade fez e daquilo que ela construiu até hoje. Não fica constrangido e votará
8 contrariamente, porque esse é um momento importante da Universidade. Observa que não
9 colocou nenhuma questão relativa às perspectivas administrativas, como os concursos foram
10 levados em frente. O Professor RENATO FALCÃO DANTAS observa que, como diretor,
11 precisa trazer aqui a opinião da congregação, o que foi discutido e votado lá. Mas os concursos
12 tiveram momentos desagradáveis, no sentido que a professora Teresa citou, pois a avaliação
13 feita pela banca os deixou em uma situação difícil. Quando a banca aprova e elogia, e as notas
14 são boas, é um trabalho fácil para a unidade. Quando ela se depara com um candidato fraco,
15 reprova e dá um parecer circunstanciado, ela também facilita o trabalho a unidade. Porém, o
16 que aconteceu no caso em questão é que há alguns candidatos com notas no limite. A
17 congregação decidiu agir respeitando a banca, mas como diretor manifesta o desconforto que
18 teve na finalização desse concurso. O MAGNÍFICO REITOR diz que a Deliberação Consu-A-
19 005/2003 estabelece, em seu artigo 17, que “a nota final de cada examinador será a média
20 ponderada das notas por ele atribuído às provas. O peso de cada prova será estabelecido no
21 regimento de cada unidade. Parágrafo primeiro: os candidatos que alcançarem de três ou mais
22 examinadores a média mínima 7, serão julgados habilitados à livre-docência. Parágrafo
23 segundo: a comissão julgadora emitirá um parecer circunstanciado único e conclusivo sobre o
24 resultado do concurso, que será submetido à aprovação na congregação da unidade. Parágrafo
25 terceiro: o parecer da comissão julgadora, sendo unânime ou contendo quatro assinaturas
26 concordantes, só poderá ser rejeitado pela congregação mediante o voto de 2/3, no mínimo, do
27 total de membros”, que é o caso que aqui se coloca. Então, a própria deliberação já coloca uma
28 força muito grande na banca, e acha que é a isso que o professor Renato se referiu. Caso
29 houvesse apenas três assinaturas concordantes, poderia ser rejeitado por maioria absoluta da
30 congregação. Cabe agora à Cepe homologar ou não o resultado final do concurso de livre-
31 docente. Não havendo mais observações, submete à votação a homologação do parecer da
32 comissão julgadora e, portanto, do concurso, que é aprovada com 11 votos favoráveis, 03
33 contrários e 09 abstenções. A Conselheira CLÁUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS observa
34 que a banca talvez não tenha sido orientada adequadamente quanto ao tipo de parecer que
35 deveria ter sido dado, já que ela evidencia a produção irregular nos domínios de pesquisa,
36 extensão e gestão, e adequada em ensino, que foi quando ele foi reprovado. Então o próprio
37 parecer é inconsistente com as notas atribuídas. O MAGNÍFICO REITOR passa ao item 04,
38 destacado pelo professor Geromel. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL diz que se
39 trata também de um caso da Faculdade de Tecnologia, uma única candidata inscrita, que foi
40 reprovada por dois dos cinco membros da banca. Aquilo que falaria no contexto que estão

1 analisando já foi dito. Seu encaminhamento é contrário à homologação. O Professor RENATO
2 FALCÃO DANTAS diz que esse concurso teve apenas uma candidata e, de maneira similar a
3 um candidato do concurso passado, teve apenas três aprovações. Os pareceres também se
4 encontram na pauta e a congregação também optou por aprovar, respeitando a opinião da banca.
5 Tudo o que falou para o outro concurso se aplica a esse. Desejaria que os concursos fossem
6 diferentes, que não houvesse esse tipo de desgaste para a Faculdade de Tecnologia, mas foi isso
7 que aconteceu. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS diz que no item
8 anterior se absteve para não prejudicar os outros candidatos, mas neste caso, quase todas as
9 notas são limítrofes ou abaixo, o que indica o desconforto da banca quanto a esta candidatura.
10 Então já anuncia seu voto contrário à homologação. A Conselheira DIRCE DJANIRA
11 PACHECO E ZAN diz que estão aqui conversando também como é difícil uma situação como
12 essa, tanto no primeiro caso como agora, e isso os leva a refletir sobre o papel importante que
13 ocupam como membro de banca, como pareceristas. Às vezes recebem projetos de pesquisa em
14 que o parecerista critica o projeto e ao final aprova, e portanto a comissão fica sem saber o que
15 fazer. Neste caso, considerando a fala da professora Claudia, manifesta o seu voto seguindo o
16 princípio de acompanhar a banca, uma vez que não possui condições de ter uma avaliação aqui
17 de toda documentação. Solicita que cada um se mantenha pautado pelos princípios que os
18 orientaram na primeira votação também, porque o caso é muito similar. A Conselheira
19 RACHEL MENEGUELLO observa que o parecer da comissão que a congregação aprovou é
20 absolutamente administrativo, ele não diz nada, e a congregação aceitou isso. Acompanha a
21 preocupação da professora Dirce, também a da professora Cláudia, mas há o papel da
22 congregação, que deveria ter sido observado. Um parecer que diz: “a candidata se inscreveu, a
23 candidata fez uma prova” não diz nada sobre o mérito do concurso. Isso desorienta a
24 congregação, desorienta a Cepe, não conseguem se basear nisso, ou então ficam em cima dos
25 princípios que talvez estejam regendo os direitos e interesses de uma pessoa que legitimamente
26 se inscreveu. Estão em uma situação desconfortável por conta de que talvez pouco se observou
27 daquilo que deve ser feito em um parecer ou em um concurso. Vai se abster mais uma vez da
28 votação. Não havendo mais observações, o MAGNÍFICO REITOR submete à votação a
29 homologação do parecer da comissão julgadora, que é aprovada com 08 votos favoráveis, 05
30 contrários e 10 abstenções. Passa ao item 81 – Proc. nº 01-P-7487/1988 –, que trata da proposta
31 de alteração do Regimento Geral dos Cursos de Graduação, conforme segue: artigo 22 –
32 alteração do parágrafo 1º; artigo 28 – alteração do inciso III; artigo 57 – alteração do parágrafo
33 4º; artigo 62 – alteração do *caput*; artigo 87 – alteração da forma de classificação, alteração do
34 *caput*, alteração do parágrafo 2º, inclusão de legenda; artigo 88 – inclusão de legendas; artigo
35 89 – alteração do parágrafo 2º, alteração da forma de classificação, inclusão de legendas.
36 Destaque da conselheira Patrícia. A Conselheira PATRÍCIA KAWAGUCHI CÉSAR diz que
37 entendem que o assunto já foi discutido na CCG no ano passado, mas como os representantes
38 discentes da CCG eram bastante inacessíveis, não possuem um detalhamento muito grande,
39 então destacou mais no sentido de pedir para a professora Eliana explicar qual é a justificativa,
40 o que motivou essa alteração. E, se possível, ter um exemplo de qual é a real mudança de ter

1 passado a adotar só o CRP como critério de classificação. A Conselheira ELIANA
2 MARTORANO AMARAL diz que a lógica da mudança para o CRP era uma discussão que
3 acontecia muito forte na CCG com os coordenadores, já que os alunos que começavam a pensar
4 na possibilidade de uma mudança de curso começavam a fazer todo um esforço para melhorar
5 seu desempenho em disciplinas do curso futuro, abandonando o curso prévio e levando a
6 situações muito desconfortáveis em que o aluno nem se deu conta e acaba sendo então desligado
7 do curso de origem na preocupação do curso para o qual ele vai. Foi essa a razão, para que não
8 tivessem mais essa situação. Isso privilegia o estudante que se mantém um bom aluno e que,
9 conscientemente, queira trocar de curso, então a partir daí ele seria o indicador para mudança
10 para o próximo curso. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL diz que obviamente é
11 favorável ao item, mas aproveita que estão analisando o regimento da graduação para colocar
12 em evidência uma informação a respeito do vestibular, do qual é um grande admirador. Ele é
13 muito bem elaborado, em termos técnicos, mas se além a dar opinião sobre Matemática, Física
14 e Química. Traz uma preocupação a respeito da quarta lista de chamada que foi emitida pela
15 Unicamp, na qual foram chamados, para sua surpresa, 2.567 alunos, de um total de 3.340 vagas
16 oferecidas. Pergunta se podem interpretar que existem muitos alunos aprovados que não
17 escolhem ficar na Unicamp. Estão na quarta chamada e da ordem de apenas 1/3 das vagas, se a
18 sua interpretação é correta, foram preenchidas até então. Não havendo mais observações, o
19 MAGNÍFICO REITOR submete à votação a matéria, que é aprovada por unanimidade. Passa
20 ao item 82, que trata do recurso interposto pelo interessado face à decisão da CCG contrária à
21 solicitação de reconsideração de matrícula, destacado pela conselheira Patrícia. A Conselheira
22 PATRÍCIA KAWAGUCHI CÉSAR diz que verificou a documentação toda e destacará
23 algumas coisas que chamaram sua atenção. Esse aluno jubilou porque nesse semestre, em
24 particular, ele estava fazendo apenas uma disciplina e teve um problema de saúde, não pôde
25 fazer a segunda prova. Ele enviou um atestado para o professor, pedindo para fazer o exame
26 substituindo a segunda prova, e o professor não respondeu. Ele foi no dia do exame, mesmo
27 sem ter nenhuma resposta do professor, que não estava lá, o exame foi aplicado por uma PED,
28 o nome dele não estava na lista do exame, mas ele fez a prova mesmo assim e acrescentou seu
29 nome no fim da lista. Enviou um e-mail para o professor, comunicando que o nome dele não
30 estava na lista, mas que ele conversou com a PED e ela permitiu que ele fizesse a prova. O
31 professor também não respondeu esse e-mail. O professor enviou as notas dos exames
32 corrigidos, mas a nota dele não estava lá; ele questionou isso, também não obteve resposta do
33 professor. Começou então a conversar com o coordenador de graduação, entrou com recurso
34 atrasado por causa de problemas de saúde com a mãe, e algo que acha bastante peculiar nesse
35 caso é que depois foi trocada a coordenação do seu curso e esse professor tornou-se o novo
36 coordenador de curso. A partir desse momento, ele parou de ter respostas do coordenador de
37 curso. Destaca que não é a primeira vez que ele entrou com recurso. Em agosto de 2018, a
38 secretaria já tinha explicitado que era sua última chance, porém ele não teve realmente a sua
39 última chance, porque o professor ignorou todos os e-mails dele. Não é o único caso de
40 professores que não respondem e-mail, recebem vários casos de alunos comentando isso, e acha

1 que uma das atribuições de professor é responder os e-mails dos alunos. Além disso, o professor
2 não estava lá no momento do exame, o que considera grave. Em todo o processo, em nenhum
3 momento está explicado por que esse professor não responde o aluno. Parece-lhe que em
4 nenhum momento alguém tentou buscar uma resposta desse professor, uma justificativa, e o
5 lado dele não aparece em nenhum momento. Portanto, é favorável a reconsiderar o caso do
6 estudante, porque faltam poucas disciplinas para se formar, e porque a última chance que ele
7 teria foi prejudicada por conta da falta de resposta, falta de atenção desse professor. O
8 Conselheiro ÁLVARO DE OLIVEIRA D'ANTONA diz que os comentários são pertinentes,
9 mas convida os conselheiros a olharem três documentos. O primeiro deles, às folhas 164, que
10 é o parecer da comissão de graduação da FCA, traz alguns elementos que não foram apontados
11 até o momento. A comissão é desfavorável, o aluno ingressou em 2011, teve a matrícula
12 cancelada pela segunda vez por projeção, o histórico escolar apresenta baixo desempenho, mas
13 acha que isso não é um fator que deveria ser pesado. Chama a atenção para o fato de que é um
14 caso antigo, e o aluno estava devidamente informado, porque tem sido feito um bom
15 acompanhamento desses casos, de que era a última chance dele. Às folhas 162, é citado o artigo
16 118 do Regimento Geral de Graduação, que estabelece que os recursos precisam ser tramitados
17 em um certo período, e não foram, sendo que o aluno estava avisado. Outro elemento a ser
18 considerado é que o aluno manifesta, de próprio punho, que a ideia dele é: se for reconsiderado,
19 ele não vai fazer as disciplinas na FCA, vai fazer em algum outro lugar e depois tentar
20 equivalência. O que ocorre é que muitos alunos ingressam no mercado de trabalho, que é o caso
21 dele, e usam do artifício de ser reprovados para permanecer na Universidade e se manter como
22 estagiários. Isso é um fato, não está dizendo que é bom e nem que é ruim, mas acontece. Se
23 houve algum problema com o professor, isso pode ser averiguado. Acha esquisito dizer que
24 existe alguma relação entre o professor ter se tornado coordenador, mas isso pode ser verificado,
25 caso desejem. Mas a materialidade que queria trazer era nesses três aspectos, com esse contexto.
26 É uma prática de uma parte dos alunos que desaparecem da FCA, e talvez isso explique por que
27 a comunicação insistentemente é por e-mail e não pessoalmente. A Conselheira ELIANA
28 MARTORANO AMARAL diz que a disciplina que foi objeto dessa discussão é a disciplina
29 901, e nesse semestre em que houve o problema com a prova, aparece que o aluno foi reprovado
30 por frequência. No ano anterior, também foi reprovado por frequência, no segundo semestre de
31 2017. Em anos anteriores, ele teve três reprovações por nota na mesma disciplina. Observa que
32 pelo relatório final da coordenação da DAC, não são três, mas quatro disciplinas faltantes e a
33 necessidade de mais dois semestres. O Conselheiro MATHEUS ALVES ALBINO observa que
34 o aluno relata que no dia do exame o professor não estava presente para aplicar a prova, pois
35 estava em um compromisso acadêmico e foi a PED quem aplicou. Esse é um caso mais comum
36 do que deveria na Universidade, e em alguma outra oportunidade podem discutir isso. O PED
37 precisa ser levado um pouco mais a sério e não pode assumir tarefas e obrigações de professor,
38 sem supervisão. Não estava claro se o aluno já havia sido reprovado por frequência ou não no
39 momento da segunda prova, mas pelos esclarecimentos fornecidos parece que sim. O
40 MAGNÍFICO REITOR diz que esses casos limítrofes causam dúvida, porque a Universidade

1 também já investiu vários anos na formação desse estudante. Faltam, em princípio, poucas
2 disciplinas para ele se formar, mas, ao mesmo tempo, ele não dá nenhum indício de que
3 aproveitará mais essa oportunidade, e também do ponto de vista prático existe um custo de
4 manutenção de cada estudante, além da ocupação de uma vaga na universidade pública, que é
5 tão disputada. Então é mais um caso complexo, difícil, e são justamente esses casos que chegam
6 até aqui, e que incluem muitos erros por parte da Instituição, muitos erros por parte das pessoas
7 envolvidas, e é essa confusão aqui que acaba acontecendo, felizmente em pouquíssimos casos.
8 Os elementos estão colocados, a própria congregação da FCA já discutiu, além da CCG, através
9 da subcomissão específica que trata desses assuntos, e acha que possuem condições de definir.
10 O Conselheiro MATHEUS ALVES ALBINO diz que antes de conhecer melhor esse caso, sua
11 argumentação ia no sentido de que, em contraste com os recursos que já foram dispendidos na
12 formação, era um prazo relativamente curto; ele solicita dois semestres para integralizar. O
13 aluno alega que o docente não corrigiu seu exame como prova substitutiva, mas consultando o
14 artigo 72 do regimento, verifica que o professor não tinha essa obrigação, porque não se encaixa
15 em nenhum dos casos em que se pode abonar a falta. A Conselheira TERESA DIB ZAMBON
16 ATVARS diz que o aluno está aqui desde 2011, portanto a universidade pública já investiu o
17 suficiente na sua formação para continuar investindo, imaginando que ele possa, em algum
18 momento, se formar. Não havendo mais observações, o MAGNÍFICO REITOR submete à
19 votação a deliberação da CCG, contrária à solicitação de reconsideração de matrícula, que é
20 aprovada com 17 votos favoráveis e 05 abstenções. Nada mais havendo a tratar na Ordem do
21 Dia, coloca para ciência o Expediente dos seguintes assuntos: I – A – Concursos De Livre-
22 Docência, de acordo com a Deliberação Consu-A-05/03, com redação vigente até 29.09.17 –
23 Pareceres Finais – 01) Proc. nº 07-P-17794/2015, do Instituto de Biologia – área de
24 Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Biologia Funcional e Molecular – disciplina
25 BB583 – Depto. de Bioquímica e Biologia Tecidual – Habilitado: Eduardo Galembeck. 02)
26 Proc. nº 07-P-26114/2015 – IB – área de Fisiologia Endócrina e da Reprodução – disciplinas
27 BF82, BF180, BF284, BF310, BF312, BF381, BF586, BF682, BS210, BS215 – Depto. de
28 Biologia Estrutural e Funcional – Habilitado: Leonardo dos Reis Silveira - B - Pesquisador
29 Colaborador, de acordo com a Deliberação Consu-A-06/06 – Para Ciência – Adesão – 03) Proc.
30 nº 09-P-8763/2019 – Anicleide Zequini – IFCH. Em seguida, passa a palavra aos conselheiros
31 inscritos no Expediente. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL parabeniza a
32 Administração pela conclusão das reformas do Cotuca. Viu a reportagem no site da
33 Universidade e acha que a recuperação desse prédio histórico é um marco em perspectivas até
34 da história nacional. Mas é preciso atuar de forma urgente em outras questões que são similares.
35 A primeira envolve o prédio parado há anos na Feec, ao que parece por problemas estruturais
36 advindos da execução da obra. Não é possível que aquilo permaneça assim por tanto tempo.
37 Além disso, havia uma cantina na FEM, tornando a região muito agradável para poder encontrar
38 os colegas, os alunos etc., e não possuem mais isso há anos. Também não possuem ainda o
39 teatro, cujo problema se arrasta há oito anos sem solução. É preciso adotar algum tipo de
40 procedimento mais contundente. Parabeniza a PRG pela recepção aos novos alunos indígenas.

1 A reportagem do site foi bastante comentada, é muito interessante, mas lembra que precisam se
2 esforçar também para receber aqui os mais pobres, precisam olhar para os mais pobres, discutir
3 a não concessão de pontos de ajuda para estudantes de alta renda. Abordará esse tema em
4 Conselho Universitário futuro. Em seguida, diz que recentemente o Gabinete do Reitor
5 organizou uma reunião, da qual participou e muitos participaram, foi transmitida inclusive, está
6 disponível na rede, a respeito dos impactos na aposentadoria daquilo que teria sido decidido no
7 contexto da reforma da previdência, aprovada em novembro do ano passado. Duas respostas a
8 questionamentos que fez causaram imenso desconforto, dentro da perspectiva daquilo que não
9 seria incorporado para fins de aposentadoria; foi dito com contundência que a sexta-parte e os
10 convênios não chegariam a ser incorporados para fins de aposentadoria. Tamanho foi o impacto
11 que o Gabinete do Reitor tomou a correta iniciativa de colocar no site da Unicamp um
12 esclarecimento, por parte da Procuradoria Geral, emitindo uma opinião diversa daquela que foi
13 aqui claramente considerada. Espera que daqui a 15 anos o Tribunal de Contas do Estado não
14 chegue à conclusão de que a interpretação correta é a que não deveria de fato incorporar. Está
15 ocorrendo algo parecido neste momento, e aqui coloca em evidência o Despacho do Reitor
16 número 53 de 2020, assinado pela professora Teresa, enquanto reitora em exercício. O Cruesp
17 decidiu em 1996, imagina que com base na interpretação de uma lei, feita com auxílio dos
18 órgãos jurídicos das universidades, por uma regra de incorporação. Em 2007, o próprio Cruesp
19 mencionou que a interpretação era outra. Sublinha a questão das interpretações e da fala sábia
20 do ex-ministro Pedro Malan, de que neste país até o passado é incerto. O país não é causal,
21 fazem algo aqui e alteram o passado; não existe segurança alguma. O Tribunal de Contas do
22 Estado fez uma interpretação e a Unicamp a adotou imediatamente; acha que deveria contestar.
23 Não é possível nem correto que os bens de cada um sejam atacados no futuro. Aquilo que foi
24 contado, foi contado. Foi um dos primeiros conselheiros a apoiar a decisão do senhor Reitor
25 quando o Tribunal de Contas, ao considerar uma análise do teto, atacou os seus bens pessoais
26 através de multa. Isso é indevido, portanto, deve-se adotar aquela perspectiva. Em seguida,
27 quando foi feita a possibilidade de cobrança anterior, que trouxe aqui junto com o seu colega
28 Fernando Cendes, da FCM, a sua consideração para não fazer aquilo, porque era algo que é
29 sedimentado. Não sou advogado, mas não é possível considerar o passado, e estão fazendo isso
30 novamente. Acha que deveriam adotar uma outra posição, de confrontar nesses casos o Tribunal
31 de Contas. O Tribunal de Contas não é um órgão do Poder Judiciário, e precisam, portanto,
32 levar essas questões ao Poder Judiciário. Dizer hoje que aquilo que foi decidido em 1996 tem
33 outra interpretação faz pensar se um dia aquilo que for decidido no ano 2020 terá outra
34 interpretação, passados tantos anos. Então, nessas questões de fundo que envolvem
35 essencialmente os bens de cada um, acha que a Reitoria deveria contestar aquilo que se quer
36 fazer como impossível dentro da perspectiva mais razoável possível. O Conselheiro CLÁUDIO
37 JOSÉ SERVATO diz que faz suas as palavras do professor Geromel em relação ao prédio do
38 Cotuca, inclusive já havia citado isso em reunião anterior. Está ótimo o projeto, parabeniza a
39 gestão. Parabeniza as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, no próximo dia 08. Sobre as
40 GRIs do período de 1996 a 2007, os servidores estão sendo chamados para tomar ciência de

1 que haverá redução. Tem recebido diversas manifestações lamentando o ocorrido, e a pergunta
2 que fazem é de quem é a responsabilidade da situação. Esclarece as pessoas informando que foi
3 uma decisão do Cruesp na época, e tem escutado dos funcionários e docentes que ambos vão
4 ficar com o ônus dessa decisão. Informa aos servidores que a única opção, se existir, é a justiça,
5 e já há funcionários que estão procurando seus direitos, com ações jurídicas em andamento.
6 Solicita a gentileza à Administração e informar quais são as propostas e o cronograma da
7 carreira e do processo de avaliação. Recebeu ontem uma solicitação de um funcionário da FOP,
8 pedindo a presença de um especialista da DGRH para explicar e tirar dúvidas quanto ao assunto
9 das GRIs. Segundo esse funcionário, eles foram orientados a virem a Campinas, mas pergunta
10 se seria possível ter um especialista da DGRH em Limeira e Piracicaba em dias a serem
11 agendados pela própria DGRH, para sanar qualquer dúvida. É inaceitável, por exemplo, que
12 uma funcionária nível médio, com muitas despesas pessoais, acima de 50 anos, e com familiares
13 mais idosos, estar sendo comunicada de que terá redução de 50% da sua gratificação
14 incorporada. Está desesperada, e com razão. Pergunta como ficam os funcionários e docentes
15 quanto a empréstimos na folha e consignado. É uma triste situação que está prejudicando as
16 pessoas, devido a uma decisão infeliz na época. Pergunta se a Universidade vai dar apoio aos
17 servidores que terão redução de salário devido às GRIs. Sobre o ponto eletrônico, pergunta se
18 há cronograma para implantação e se o GT definiu as regras. Observa que no pagamento do dia
19 06 de fevereiro ocorreu um problema nos bancos e só ficou disponível aos trabalhadores o
20 salário após as 11 horas. Pergunta se foi solucionada essa situação, se foi algo pontual. As
21 pessoas têm comentado que terá de ser devolvido o dinheiro das GRIs, algo que desconhece
22 mas que acredita que não vai ocorrer. O Cruesp não está acima das leis estaduais, e espera que
23 o professor Marcelo tenha mais informações para fornecer. O Conselheiro DIEGO MACHADO
24 DE ASSIS diz que está gerando bastante discussão a questão das incorporações das
25 gratificações. Na sexta-feira, vários trabalhadores ficaram sabendo que já neste pagamento
26 receberiam os valores reduzidos. Então, foram pegos de surpresa em um processo que já vem
27 ocorrendo há algum tempo; já tem alguns dias que a folha foi fechada, e o processo de revisão
28 tem sido feito desde julho do ano passado. Os valores recebidos a menos em alguns casos
29 chegaram a R\$1.600, o que no salário de um trabalhador Paepe é bastante significativo e
30 desorganiza todo o planejamento de vida da pessoa. São várias famílias impactadas, e acha que
31 a forma como foi feito, quase da noite para o dia essa notícia, foi a pior possível. São valores
32 recebidos há 15, 20 anos pelas pessoas, então desorganiza o planejamento familiar. Acha que
33 não se justifica tamanha urgência dessa implementação e já desse desconto, como foi feito pela
34 Reitoria. Até porque o problema que está acontecendo devido à homologação das
35 aposentadorias pelo Tribunal de Contas, e as adequações no momento da aposentadoria já vêm
36 sendo feitas desde 2018. Não entende por que o recálculo dos valores dos trabalhadores da ativa
37 precisaria ser avisado com menos de uma semana de prazo entre a notificação e o recebimento
38 salarial. Foi alegado que existe uma preocupação de reprovação de contas e uma averiguação
39 do TCE que estaria indicando isso, o que é curioso, porque a Unicamp tem um histórico vasto
40 de reprovação de contas e de não cumprimento das medidas que o TCE tem solicitado ao longo

1 dos anos. Desde 2006, pelo menos, a questão do teto salarial sempre foi contestada pelo TCE,
2 e a Unicamp não teve nenhuma urgência, e só parou de pagar a parcela extrateto quando veio a
3 ameaça de implementação de multas pessoais para o Reitor. Ou mesmo as contratações da PG
4 sem concurso público. Como existe uma preocupação tão grande da reprovação de contas,
5 talvez exista uma iniciativa de exoneração dos procuradores que não têm concurso. Parece
6 haver dois pesos e duas medidas. O MAGNÍFICO REITOR diz que não podem aceitar mentiras.
7 Não existe aqui nenhum procurador sem concurso na Universidade. O Conselheiro DIEGO
8 MACHADO DE ASSIS pergunta se o TCE não reprovou as contas de 2014 por essa razão. O
9 MAGNÍFICO REITOR responde que no dia de hoje não existe nenhum procurador sem
10 concurso na Universidade. O Conselheiro DIEGO MACHADO DE ASSIS diz que o TCE
11 questiona a contratação de procurador sem concurso público pelo menos desde 2009, e reprovou
12 as contas por isso. O MAGNÍFICO REITOR diz que isso já foi resolvido, e antes de fazer
13 qualquer afirmação é preciso se informar. O Conselheiro DIEGO MACHADO DE ASSIS diz
14 que está informado. O texto da reprovação de contas de 2014 foi publicado em Diário Oficial.
15 Mas a questão é que nunca houve uma urgência tão grande de adequação ao que o TCE
16 determina como está havendo nesse caso, e isso lhes parece bastante estranho. Acha que a
17 questão que está colocada é no momento da aposentadoria. Na homologação da aposentadoria,
18 mesmo trazendo prejuízo para o trabalhador, pelo menos existe uma possibilidade de
19 planejamento, ao contrário do que ocorre agora. Há trabalhadores que terão de alterar sua vida
20 de uma forma muito rápida por conta dessa redução. E precisam tratar esse caso entendendo
21 que jamais foi erro dos trabalhadores; ninguém que recebia esses valores de 1996 a 2007
22 recebeu esses valores de má-fé. Todos receberam de boa-fé, e os responsáveis pela decisão não
23 foram os trabalhadores que hoje estão tendo os seus valores reduzidos. Isso foi uma iniciativa
24 do Cruesp. Inclusive, acha que caberiam mais esclarecimentos sobre as motivações, porque
25 talvez discorde um pouco do professor Geromel quando ele diz que o caso que está acontecendo
26 agora, de novembro, da reforma da previdência e de não incorporação, é similar ao caso de
27 1996; acha que existe uma diferença. A lei complementar 803 de 1996, que define a mudança
28 no cálculo da incorporação, é bastante cristalina, não deixa margens para interpretação.
29 Inclusive, precisaria haver maiores esclarecimentos sobre o que motivou o Cruesp naquele
30 momento a colocar uma interpretação diferente, a não adotar aquela lei complementar. E o que
31 motivou também em 2007 a revogação da medida do Cruesp, quais pareceres jurídicos
32 embasaram isso; acha que seria interessante para enriquecer o debate ter a documentação
33 daquela época. Pergunta para a Reitoria quais tipos de compensações e medidas têm sido
34 tomadas ou se novamente os trabalhadores vão ser prejudicados por erros que não foram seus.
35 O senhor Reitor adiantou que há pessoas da PG em São Paulo discutindo isso, e destaca que
36 essa questão vai abrir um campo gigantesco para reclamações jurídicas, tanto da questão do
37 direito adquirido de quem tem tido redução agora, quanto de quem está recebendo a menos, que
38 agora teve seu valor alterado, cerca de 200 trabalhadores. Acha que isso abre um espaço grande
39 para reclamação jurídica também do que foi passado. Então acha que precisam levar essa
40 questão com bastante cuidado, o que contrapõe um pouco a forma atropelada como essas

1 decisões foram tomadas. Pergunta quais ações do Cruesp a Reitoria tem pensando sobre a
2 responsabilização daqueles que tomaram essas decisões que estão sendo agora contestadas e
3 que têm trazido um enorme prejuízo tanto para os trabalhadores quanto financeiramente para a
4 Universidade. Estão acostumados a ver qualquer erro cometido por trabalhadores da Carreira
5 Paepe serem severamente punidos com abertura de processo administrativo, sindicância,
6 punições, então pergunta quais serão as ações da Reitoria, que apesar de não ter sido a
7 responsável pela decisão, é a responsável agora por tomar as medidas por aqueles que tomaram
8 a decisão na época. Outro assunto é sobre o ponto eletrônico. Não entrará no debate sobre essa
9 questão de forma mais geral, mas lembra que no dia 06 de fevereiro, enquanto representante do
10 Conselho Universitário, protocolou uma solicitação de entrevista junto ao Reitor, tendo em
11 vista a manifestação pública de que existia disposição para um amplo diálogo sobre a questão.
12 Da forma mais respeitosa possível, o pedido de entrevista foi encaminhado já com as questões
13 que seriam feitas, uma forma de poder ampliar esse debate com dúvidas que surgem enquanto
14 representantes dos servidores no Consu, e não foi respondido nada sobre isso. Pergunta
15 novamente se existe disposição do senhor Reitor de participar dessa atividade organizada pelos
16 funcionários e por que não respondeu à solicitação, nem que seja para negar. Sobre a reforma
17 da previdência, o segundo turno da votação da PEC 18 de 2019 está acontecendo agora na
18 Assembleia Legislativa. Essa medida é um golpe duríssimo contra os servidores do estado,
19 inclusive o Conselho Universitário aprovou uma moção com críticas à aprovação desse projeto.
20 Neste momento, há milhares de servidores na Assembleia Legislativa e está acontecendo uma
21 forte repressão por parte da tropa de choque da Polícia Militar. Apesar do apelo de alguns
22 deputados e da população que está lá manifestando contra esse projeto, a insensibilidade do
23 poder público é impressionante; eles querem votar a todo custo esse projeto, e os cenários de
24 alguns vídeos e fotos que têm chegado é que está um clima de terror mesmo na Assembleia
25 Legislativa, com spray de pimenta, gás lacrimogêneo dentro do plenário. Esse fato é bastante
26 representativo da democracia que vivem hoje. A Conselheira PATRÍCIA KAWAGUCHI
27 CÉSAR diz que está havendo mobilização da APG junto com a ADunicamp e o STU em
28 reuniões com as três entidades para construir uma programação da mulher no mês de março
29 dentro da Unicamp. Receberam o panfleto informando que amanhã no Cine Clube da
30 ADunicamp haverá exibição de dois filmes; na quinta-feira terão uma conversa sobre gênero e
31 feminismo; na sexta-feira, confecção de cartazes para o ato no dia 07 e, mais para o fim da
32 tarde, uma roda de conversa sobre mulheres negras na Unicamp. Haverá dois atos no fim de
33 semana. Em parceria com as Mulheres de Campinas, foi decidido que o ato em Campinas vai
34 ser no sábado, às 9h no Largo do Rosário. No dia 08, domingo, haverá um ato unificado em
35 São Paulo, haverá ônibus saindo às 11h da Unicamp, que a ADunicamp vai disponibilizar.
36 Convida a todas e todos para participarem da programação e, se houver interesse de ir no ato
37 em São Paulo, há um formulário para preencher, cujo link está no panfleto. O Conselheiro
38 MATHEUS ALVES ALBINO informa que nos dias 9 a 13 de março a APG vai organizar a
39 calourada da pós-graduação, com o tema: “Ciência e resistência: luz em tempo de
40 obscurantismo”. A programação está divulgada na página. Na segunda-feira, às 14h, propõem

1 um workshop do Comitê de Ética e Pesquisa; às 18h, mesa de abertura Mulheres na Ciência;
2 na terça-feira, 10 de março, às 14h, workshop sobre fontes de informações e normalização de
3 trabalhos acadêmicos com bibliotecários da Unicamp; 18h30 a inauguração da sede da APG,
4 do Núcleo de Consciência Negra; na quarta-feira, 11 de março, 18h, roda de conversa sobre
5 saúde mental na pós-graduação, com participação do pessoal do Sappe; e na quinta-feira, 12 de
6 março, 14h, roda de conversa Ataques à Ciência e Educação; às 9h, “Barbúrdia da Pós”, no
7 Espaço Goma, e na sexta-feira, 13 de março, vão encerrar às 12h30 a reunião aberta do
8 Conselho de Representantes de Unidades da Pós-Graduação, com todas as APGs e
9 representações de unidades da pós-graduação. Todas as APGs e representações discentes eleitas
10 das CPGs e dos conselhos centrais estão convidadas, motivo pelo qual pedem a colaboração
11 das secretarias de pós-graduação para fornecer os contatos dos alunos nos casos em que essa
12 informação não está atualizada nos sites. O MAGNÍFICO REITOR passa a palavra para os pró-
13 reitores. O Professor FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO diz que na
14 Diretoria de Cultura, dentro do programa “Otras Latinoamericas”, receberão o poeta e
15 pesquisador da oralidade indígena Hugo Jamiroy, da Colômbia, entre os dias 09 e 13 de março.
16 Segunda-feira, dia 09, às 14h, uma mesa-redonda sobre escritas literárias indígenas, com a
17 participação do Daniel Munduruku, no auditório Fausto Castilho, no IFCH. Uma atividade que
18 estão levando também para os outros *campi* da Universidade. Quarta-feira, às 14h, um ciclo
19 dentro do seminário do grupo do Laboratório de Geografia dos Riscos e Resiliência – Lager,
20 na FCA em Limeira, e fechando atividades na sexta-feira, uma conferência sobre criação
21 literária indígena na Colômbia/América Latina, com a mediação dos professores Wilmar
22 D'angelis e Angel Corbera, no anfiteatro do IEL. Todo mês haverá uma atividade focada em
23 uma cultura da América Latina, trazendo sempre pesquisadores, artistas, vinculados às
24 universidades com que já possuem convênio. Já enviaram para os diretores, e solicita mais uma
25 vez divulgação na comunidade interna. Também estão com o edital de chamamento do Projeto
26 Funciona Cultura, que é aquela ação específica para os funcionários da Universidade, para o
27 credenciamento e mapeamento dos agentes culturais internos. É importante que também
28 repliquem nas unidades e nos órgãos, para ajudar na divulgação. A Conselheira NANCY
29 LOPES GARCIA diz que a Capes divulgou uma nova forma de distribuição de bolsas. Saíram
30 três portarias na semana passada, uma foi uma retificação da anterior, uma para demanda social
31 e uma para Proex. Essa discussão de redistribuição de bolsas não é nova, ela já tem sido feita
32 na Capes. A Capes fez um estudo que detectou algumas distorções no número de bolsas,
33 programas que tinham a mesma nota, na mesma região, do mesmo tamanho, tinham diferentes
34 provimento de bolsa; e eles vieram com uma fórmula relativamente simples de correção dessas
35 distorções. Leva em consideração a nota do programa, então os programas com maiores notas
36 ganham mais bolsas, tem uma tabelinha. Os diferentes colégios recebem diferente, e dois fatores
37 preponderantes são o IDH da cidade onde está o programa de pós-graduação, IDHM, e a taxa
38 de titulação, o tamanho do programa. O IDH muito alto é a partir de 800, Campinas é 805.
39 Limeira e Piracicaba têm IDH alto, não é muito alto, é pouco mais de 700. A Capes disse que
40 iria divulgar a distribuição das bolsas na sexta-feira, o que não ocorreu. Fez uma simulação dos

1 programas, montou uma tabela que será enviada hoje aos coordenadores, com a fórmula.
2 Aparentemente alguns programas ganharão bolsas e outros perderão; ainda não possuem essa
3 informação. Outro assunto é sobre o regimento da pós-graduação, que será votado no próximo
4 Consu. O professor Gontijo mandou um e-mail para todos, mas novamente se coloca à
5 disposição, juntamente com o professor Fernando, para ir às unidades que ainda precisarem,
6 para discutir o regimento da pós-graduação. Tiveram uma surpresa mês passado, quando foram
7 acionados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo sobre o curso de Engenharia e Segurança
8 no Trabalho. Eles não querem mais dar o registro de especialista aos arquitetos e urbanistas, e
9 a Unicamp teria de responder a uma intimação a respeito disso. O curso é de extensão,
10 exatamente. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo, o CAU, diz que para ser dado o grau de
11 especialista, precisa ser uma pós-graduação *lato sensu*, e não pode ser um curso de
12 especialização modalidade extensão. O Professor FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA
13 HASHIMOTO diz que a intimação já é do Ministério Público Federal, então saiu da alçada do
14 CAU, e a universidade, o CAU, Crea, foram todos acionados pelo Ministério. O Conselheiro
15 MUNIR SALOMÃO SKAF informa que está aberto o edital de mobilidade docente e pós-
16 graduandos e pós-doutorandos com a Universidade de Cardiff. O edital está aberto até o dia 30
17 de março, solicita ajuda na divulgação dentro das unidades, centros e núcleos. A Conselheira
18 ELIANA MARTORANO AMARAL, respondendo à pergunta do professor Geromel, informa
19 que na última chamada do vestibular foram chamados 359 alunos. O número comentado pelo
20 professor Geromel é a soma das chamadas. O total de chamadas para matrícula presencial:
21 3.415, sendo 2.567 pelo vestibular da Unicamp; 78 pelas vagas Olímpicas; 120 pelo ProFis; e
22 650 pelo Enem. O MAGNÍFICO REITOR informa que 85% já estão matriculados. A
23 Conselheira ELIANA MARTORANO AMARAL diz que está acontecendo uma série de
24 eventos da calourada. Hoje na hora do almoço ocorrerá no RU uma apresentação do programa
25 Aluno Artista, e às 17h haverá apresentação resultante do primeiro edital cultural que levou em
26 conta os elementos que fazem parte dos objetivos de desenvolvimento sustentável, que é para
27 valorização institucional, então são textos que alunos fizeram, muito interessantes, falando da
28 importância da Universidade. Para quem estiver interessado, tem vídeo, tem outras produções
29 dos alunos. São novidades desta calourada, houve um envolvimento muito grande de todos, de
30 uma maneira muito não só criativa, mas muito receptiva, muito empática. As unidades sempre
31 tiveram esse papel, mas o que estão lançando de diferente também é dentro das
32 responsabilidades, o plantio de árvore nas unidades, e a questão da mentoria, para a qual solicita
33 ajuda. Estão propondo um programa de mentoria em camadas, em que os alunos voluntários,
34 alunos veteranos, se cadastram pela própria comissão de graduação da unidade, para serem
35 mentores de estudantes ingressantes, com objetivo de apoiar no primeiro semestre. É a questão
36 mesmo do chegar bem, é esse o objetivo. E professores serão tutores desses mentores. Haverá
37 uma reunião para essas pessoas envolvidas, tutores e mentores, das 10h às 12h30, na próxima
38 sexta-feira, para orientação. O objetivo é de adaptação, mais do que outras coisas, e o que se
39 desenvolver a partir disso fica por conta das pessoas. Não existe uma expectativa de
40 acompanhamento de longo prazo, a intenção não é sobrecarregar as pessoas, mas nada impede

1 que as unidades que tenham interesse nas suas comunidades o façam. A PRG está pedindo nesse
2 momento como uma política geral. Já receberam as listas, e a resposta foi muito boa. Estão
3 lançando um manual sobre bem-estar, psíquico principalmente, chamado de “Boas práticas para
4 a promoção do bem-estar na Universidade”, justamente para não estigmatizar com a questão de
5 saúde mental. Ele orienta como agir, como identificar pessoas com dificuldades, e trabalharão
6 isso com as unidades na CCG, na próxima quinta-feira. Também informa que neste semestre
7 haverá vários editais para apoiar o ensino de graduação. Com a PRP, com recursos da Comvest,
8 está sendo lançado um edital em breve, que é para chamar interessados em fazer pesquisas com
9 os dados dos novos perfis de entrada e como isso está contribuindo para a evolução dos
10 estudantes. Há também um edital que está repaginando o edital da CGU, propondo que cada
11 unidade possa utilizar um recurso pequeno, mas que foque principalmente na questão da
12 mudança curricular, no sentido da formação docente, do apoio para que isso aconteça. Então
13 vários investimentos vão ser feitos neste primeiro semestre para ajudar as unidades do ponto de
14 vista de infraestrutura, de pesquisa, e do aspecto mais educacional. Aproveitando o caso dos
15 dois alunos que foram discutidos hoje, informa que a partir deste semestre já existe no sistema
16 acadêmico a possibilidade de tirar relatórios e listar os alunos que estão tendo dificuldade de
17 desempenho em um único semestre com múltiplas reprovações, e as disciplinas que estão tendo
18 alta taxa de reprovação. É um instrumento gerencial acadêmico, que não existia antes no sistema
19 da DAC. Em algumas unidades os coordenadores já estão começando a fazer as análises, o que
20 permitiria uma identificação precoce dos eventuais problemas, não deixando chegar a uma
21 situação grave, como as que analisaram aqui hoje e que poderiam ter um destino diferente se
22 houvesse esse tipo de ferramenta. A Conselheira TERESA DIB ZAMBON ATVARS diz, sobre
23 o assunto da invasão pelo hacker que ocorreu no final do ano passado, com sérias consequências
24 para alguns dos sistemas corporativos, que grande parte já está resolvido, há ainda algumas
25 pequenas pendências. O assunto é objeto de um processo judicial e a Unicamp tem ajudado em
26 todas as demandas que têm sido feitas pela polícia. Estão aguardando o desfecho policial desse
27 assunto, mas, no âmbito interno, tomando um conjunto de medidas enormes. Expressa, em
28 nome da Administração, o agradecimento a várias equipes, CCUEC, DAC, a própria CGU e
29 vários outros órgãos que os ajudam e ajudaram imensamente com o trabalho 24 horas por dia,
30 7 dias por semana para solucionar, e acha que boa parte do assunto já está bem encaminhado,
31 ou já solucionado. Em particular, agradece muito a vários órgãos que emprestaram pessoas
32 qualificadas para ajudar nesse mutirão que foi feito nesses últimos dois meses e meio. Informa
33 também que na Copei de março apresentarão dois editais, sendo um que diz respeito a ações no
34 âmbito do ensino de graduação. Existe no orçamento deste ano ao redor de R\$4,5 milhões para
35 serem distribuídos para projetos, e vão portanto lançar os editais. Em conjunto com as Pró-
36 Reitorias de Graduação e de Pesquisa, existe um outro edital que será lançado, com montante
37 de recursos em torno de R\$5,5 milhões, para apoiar ações relacionadas à pesquisa na
38 Universidade. Esperam que até o final do mês já abram esses dois editais com prazo razoável
39 para as unidades apresentarem propostas. A ideia é, na medida do possível, focalizar alguns
40 assuntos da área de pesquisa e pós-graduação, que sempre andam juntas, e na área do ensino de

1 graduação com ações focadas e especiais, e com um montante de recursos razoável para
2 projetos. O MAGNÍFICO REITOR diz, sobre a questão das obras, que é uma preocupação
3 imensa que possuem. Têm resolvido muita coisa que estava parada há anos, várias unidades são
4 testemunhas disso. No caso específico da Feec, se não está enganado, o assunto está parado na
5 justiça e é isso que está impedindo de dar continuidade; assim como outros tantos que estão na
6 justiça também na Unicamp. No caso específico do teatro, também têm trabalhado nos
7 bastidores, buscado alternativas de recursos, porque ali o problema principal é recurso, mas
8 também havia um problema importante de onde o prédio foi realizado, uma questão da água
9 pluvial. Têm feito estudos, não está parado o assunto, mas não é um assunto muito simples de
10 resolver, infelizmente. A Depi está cuidando disso, ela criou um site específico com relação às
11 obras, com o percentual de cada obra da Unicamp, quantas foram resolvidas no ano passado,
12 um relatório muito completo de acompanhamento de cada obra e de cada reforma da
13 Universidade. Tem muitas acontecendo, não toda a necessidade da Universidade, mas aquelas
14 que acontecem a intenção é que se resolvam rapidamente. Existe um cronograma para que
15 estejam prontas. Em relação aos matriculados, a professora Eliana já esclareceu, mas observa
16 que há uma dificuldade intrínseca do processo de vestibular, que é o fato de que a redação
17 demora um pouco mais a correção, e isso fez, especificamente esse ano, com que a primeira
18 chamada fosse divulgada depois das primeiras chamadas das outras duas públicas paulistas, o
19 que naturalmente, em um momento de escolha, às vezes os bons alunos passam em duas ou nas
20 três e acabam escolhendo até pelo tempo. Solicitou à Comvest que busquem acelerar esse
21 processo, para que pelo menos estejam mais próximo das outras universidades em próximos
22 anos com relação à primeira chamada. Sobre o Banco do Brasil, especificamente, houve um
23 erro do pagamento, como o conselheiro Cláudio levantou. Espera que não se repita, possuem o
24 histórico do que aconteceu; a DGA mandou os dados e houve algum erro no Banco do Brasil,
25 onde também não possuem nenhum tipo de controle. Sobre o ponto eletrônico, saiu de férias,
26 respondendo ao conselheiro Diego, mas havia pedido para responder, e vai checar o que
27 aconteceu. Estão sempre à disposição em todos os momentos, dentro do Conselho
28 Universitário, dentro dos órgãos colegiados, dentro de qualquer situação, as perguntas podem
29 ser feitas em qualquer momento; tem um grupo de trabalho trabalhando para isso. Neste
30 momento, não vejo a necessidade de fazer uma entrevista específica, mas também não tem
31 absolutamente nenhum problema com relação a isso. Seguirão o cronograma, há reuniões
32 marcadas, tem um grupo de trabalho atuando nesse sentido. O que é importante destacar, e que
33 muitas vezes é mal colocado e mal interpretado, é que há pontos muito importantes, e destaca
34 aqui a questão da regularização, dentro da Universidade, do banco de horas, que é um aspecto
35 fundamental para a vida dos trabalhadores da Universidade. A questão da reforma da
36 previdência é algo que está acompanhando, com bastante preocupação e cuidado. Concorda
37 com o professor Geromel que apesar de a pessoa que trouxeram para esclarecimentos ter sido
38 muito solícita, uma pessoa muito interessante para discutir, ela acabou trazendo mais dúvidas,
39 inseguranças, do que esclarecimentos. Mas acha que isso ilustra bem a situação dentro do
40 próprio estado, dentro dos próprios órgãos do governo, que não estão compreendendo

1 adequadamente a situação e como ela será colocada. A doutora Fernanda, da PG foi hoje para
2 São Paulo, no Ministério Público, porque infelizmente as três universidades estão sendo
3 contestadas com relação ao reajuste de 2,2% que concederam no ano passado, contestando a
4 questão da autonomia, dizendo que teria que ter o aumento colocado em lei. Mais uma vez
5 retorna esse assunto, e na sua opinião é mais um dos diversos ataques que estão sofrendo de
6 várias frentes. Aproveita as falas do conselheiro Diego e do professor Geromel para esclarecer
7 que os apontamentos e os relatórios dos tribunais de conta são fundamentais, pois são órgãos
8 justamente de controle das contas públicas, especificamente dos órgãos do estado de São Paulo.
9 A Unicamp contesta todas as questões levantadas, e em muitos casos o faz quando reconhece
10 que há algum problema, fazendo justamente a regularização desse problema. No caso específico
11 levantado pelo conselheiro Diego, até 2015 houve apontamentos do Tribunal de Contas quanto
12 à admissão de procuradores, esse assunto já foi resolvido em 2016. Desde então não há nenhum
13 apontamento com relação a isso. No caso das licitações das cantinas, havia diversas
14 irregularidades, algumas conseguiram resolver, outras não, por isso buscaram esclarecer e colocar
15 essa situação de uma maneira muito clara. Sobre as gratificações incorporadas, houve uma
16 mudança na legislação em 1996, com base na discussão do Cruesp na época. Apesar da clareza
17 da lei, o Cruesp resolveu não segui-la, e fez uma deliberação dizendo que continuariam a
18 incorporar do mesmo jeito que era feito antes. As três universidades são as únicas instituições
19 do estado que não seguiram essa legislação. Isso ocorreu até 2007, e ela foi aparentemente
20 mudada porque começou a haver em 2005, 2006, muitas contestações com relação a essa
21 questão da incorporação, principalmente na USP. Foi na USP que essa situação começou a
22 aparecer e, portanto, foi feita a mudança, ou seja, adequação tardia àquela legislação de 1996.
23 Este assunto foi assim resolvido, porém não foi corrigido o passivo naquele momento, e
24 recentemente muitas aposentadorias, também como já colocado, não estavam sendo
25 homologadas por causa desta questão, solicitando que a Universidade reveja a incorporação. A
26 situação citada pelo conselheiro Cláudio sobre redução de salários ocorria muitas vezes no dia
27 em que a pessoa ia assinar a aposentadoria, quando também fez um planejamento, fez todo um
28 plano para a sua aposentadoria, o que é absolutamente injusto. Além disso, alguns conselheiros
29 do Tribunal de Contas, em alguns casos, chegaram a solicitar o pagamento dos retroativos
30 daqueles servidores. A Universidade orientou que entrassem na justiça para obterem uma
31 liminar que evitasse a devolução dos recursos. Está entre os trabalhadores da ativa prejudicados,
32 teve uma redução de R\$1.750. Sabem que há uma situação irregular, e se não a resolverem
33 estarão cometendo improbidade administrativa. Tiveram que tomar essa decisão difícil, dura,
34 complexa, mas o assunto precisa ser resolvido. A situação começa a ficar insustentável e
35 desejam evitar mais apontamentos para o futuro. Então, não se trata de algo atropelado, não se
36 trata de algo que as pessoas não sabem, é algo que vem acontecendo na Universidade há muitos
37 anos, é uma situação que de fato está sendo contestada, na realidade, desde 2007, e neste
38 momento, como é uma regra fundamental desta gestão, é fazer com que a gestão seja
39 absolutamente transparente e correta no que se refere às decisões, e responsável seguindo a
40 legislação vigente. Sabe que as pessoas imediatamente vão sofrer, porém reduz

1 significativamente o risco dos próprios trabalhadores de, no futuro, serem instados a devolver
2 valores e assim por diante. Então, como administradores, muitas vezes precisam tomar essas
3 decisões duras, difíceis, complexas, politicamente muito complicadas, e que muitas vezes os
4 afetam pessoalmente. Porém, elas são necessárias. Foram tratados 2.717 servidores com alguma
5 incorporação. Hoje em dia, desses, estão designados 1.263 e portanto estes neste momento não
6 sofrem, e 1.454 não ocupantes de cargos. Observa que inclui docentes e não docentes. Desses,
7 494 terão alguma redução na GRI, mas há 202 casos que terão aumento na GRI, já que foi
8 recalculado o valor de todos. Depende da história de cada um, quando ocupou o cargo, e assim
9 por diante, portanto a história é mais complicada do que parece. Não adianta fechar os olhos
10 para certas questões, adiar as decisões e fingir que o assunto simplesmente não existe. A DGRH
11 fez reunião com todos os recursos humanos das unidades, está com um plantão colocado.
12 Passou para o senhor Gilmar essa ideia de ir em Piracicaba, Limeira, com essas perspectivas de
13 esclarecer mais aqueles que foram afetados por esta questão. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO
14 GEROMEL diz que concorda com a fala do senhor Reitor, e acrescenta que o Cruesp, em
15 particular as Reitorias, atuaram de maneira exemplar e correta no que diz respeito ao teto.
16 Inclusive, quem resolveu o problema do teto foi o Cruesp, através de uma demanda judicial.
17 Mas não é verdade que isso foi linear. Ao contrário. As três universidades tinham uma opinião
18 própria e implementaram extrateto segundo a visão das suas Procuradorias, implementaram até
19 o limite do possível, quando foi contestado não pelo Tribunal de Contas, mas a base jurídica da
20 decisão foi da ministra Rosa Weber. A partir daí lhe pareceu que as Reitorias adotaram aquilo
21 corretamente. Manifestou-se inclusive quando assim foi feito. A questão agora é outra. É claro
22 que as universidades devem certamente atender às demandas do Tribunal de Contas, mas nesse
23 assunto particular, questionar no futuro aquilo que lá no passado já era colocado como bem de
24 cada um, não lhe parece correto, acha que a Reitoria deveria ir um pouco além, contestar esta
25 visão. O MAGNÍFICO REITOR responde que já contestaram; todos os casos de aposentadorias
26 não homologadas foram contestados na primeira e segunda instâncias e já transitaram em
27 julgado. Perderam em todos. Há uma diferença fundamental entre as duas questões. Como o
28 conselheiro Diego já disse, neste caso a lei estadual era claríssima. Houve ali uma interpretação
29 elástica demais e não tiveram condições de defender aquela posição. Falaram da autonomia,
30 foram até a última instância em todos os casos, não só a Unicamp, mas todas as três
31 universidades, e perderam em todos os casos. No final do ano passado, começaram a chegar os
32 casos transitados em julgado, e o que precisam fazer é lutar até o fim para evitar que o Tribunal
33 de Contas exija a devolução dos valores, porque os trabalhadores os receberam de boa-fé. Essa
34 é a principal argumentação. Mas, uma vez que tenham uma falha apontada, precisam corrigi-
35 la, mas todos os trabalhadores têm o direito a ir para a justiça buscar os seus direitos, é algo que
36 precisa e pode ser feito. Mas, do ponto de vista da Administração, precisam atuar no sentido de
37 seguir a legislação vigente. O Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ SERVATO diz que a questão das
38 devoluções seria para os aposentados, e pergunta se existe alguma coisa que envolva os ativos.
39 O MAGNÍFICO REITOR reforça que não há, nesse caso, nenhum apontamento que busque a
40 devolução, e estão trabalhando para que essa situação não ocorra, porque, de fato, ninguém

1 recebeu esses valores de má-fé, e esse é o argumento jurídico. E é justamente para evitar isso
2 que estão corrigindo essa situação agora para evitar apontamentos futuros. Em seguida, propõe
3 votos de pesar aqui à família de Ulf Friedrich Schuchardt, professor aposentado do Instituto de
4 Química, que faleceu no dia 12 de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, o MAGNÍFICO
5 REITOR declara encerrada a Sessão e, para constar, eu, Ângela de Noronha Bignami, Secretária
6 Geral, lavrei a presente Ata e solicitei a Aline Marques que a digitasse para ser submetida à
7 aprovação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. Campinas, 03 de março de 2020.

NOTA DA SG: A presente Ata foi aprovada na 355ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, realizada em 07 de abril de 2020, sem alterações.